



PROTOCOLO GERAL

Nº

ASSUNTO: Pregão nº 03/2022
NUP Nº 64215.001117/2022-91

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM)**

MINISTÉRIO DA DEFESA

SALC

VOLUME I

2022

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: PREGÃO Nº 03/2022 (Aquisição de uniformes, acessórios e equipamentos especiais).

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1	CJU/PE		2022 17
2.			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32

NUP 64215.001117/2022-91

29



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MENOR
R\$ 4,90

MEDIANA
R\$ 4,90

MÉDIA
R\$ 5,47

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

BORDADO PARA COSTURA DE NOME DE GUERRA EM CADAÇO DE IDENTIFICAÇÃO (SUTACHE), BORDADO NA COR PRETA, COM LETRAS MAIÚSCULAS E DO TIPO ARIAL COM 12 MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2 MM E ESPAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME A EXTENSÃO DO NOME (MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 15 CARACTERES), OBSERVANDO-SE A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 3 MM ENTRE AS LETRAS E CENTRALIZADAS NO REFERIDO SUTACHE. SUTACHES FORNECIDOS PELA CONTRATANTE. OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ RETIRAR OS SUTACHES JUNTO AO ALMOXARIFADO DO 62º BI E APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVOLVÊ-LAS NO MESMO SETOR, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE FICAM A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA. BORDADO PARA COSTURA DO NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR (62º BI) EM CADAÇO DE IDENTIFICAÇÃO (SUTACHE), BORDADO NA COR PRETA, COM LETRAS MAIÚSCULAS E DO TIPO ARIAL COM 12 MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2 MM E ESPAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME A EXTENSÃO DO NOME (MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 15 CARACTERES), OBSERVANDO-SE A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 3 MM ENTRE AS LETRAS E CENTRALIZADAS NO REFERIDO SUTACHE. SUTACHES FORNECIDOS PELA CONTRATANTE. OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ RETIRAR OS SUTACHES JUNTO AO ALMOXARIFADO DO 62º BI E APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVOLVÊ-LAS NO MESMO SETOR, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE FICAM A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA. BORDADO EM CADAÇO DE IDENTIFICAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO MILITAR DA OM NA COR PRETA, SENDO AS LETRAS MAIÚSCULAS DO TIPO ARIAL, COM 12 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM (EXCETO O SÍMBOLO DE ORDINAL QUE SERÁ MINÚSCULO, COM 6 MM DE ALTURA E SEM HIFEN). OS ESPAÇAMENTOS ENTRE OS COMPONENTES DA DESIGNAÇÃO MILITAR DEVERÃO ESTAR COMPREENDIDOS ENTRE 3 MM E 9 MM. DEVERÁ SER OBSERVADA, AINDA, A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 3 MM ENTRE AS LETRAS DE UMA MESMA ABREVIATURA OU PALAVRA. TODO CONJUNTO DEVERÁ SER GRAFADO, BORDADO DE POSTO/GRADUAÇÃO COM O NOME PARA CAMISA BRANCA. CADA UNIDADE SERÁ COM MÁXIMO DE 20 CARACTERES NO BORDADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME DO EXÉRCITO (RUE), APLICAÇÃO FARDAMENTO EXÉRCITO BRASILEIRO. BORDADO PARA COSTURA, BORDADO PARA COSTURA, BORDADO PARA CADAÇO DE IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO MILITAR, FATOR RH E NOME DA OM. CADA UNIDADE SERÁ CONTADO DE NO MÁXIMO 20 CARACTERES NO BORDADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME DO EXÉRCITO (RUE), APLICAÇÃO FARDAMENTO EXÉRCITO BRASILEIRO.

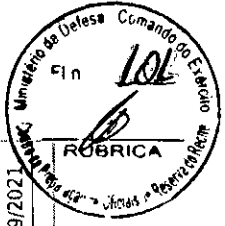
2021,
2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00027	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	3.730	R\$4,90	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00008/2020	00028	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	5.550	R\$4,90	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00052/2021	00002	Dispensa de Licitação	19348	LINHA BORDADO		UNIDADE	151	R\$6,62	BORDAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEXIBO	29/09/2021

Relatório gerado dia: 02/03/2022 às 19:48
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

29



MÉDIA
R\$ 4,75

MEDIANA
R\$ 4,90

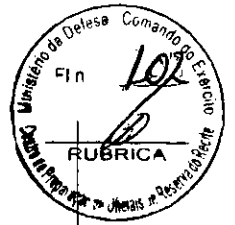
MENOR
R\$ 3,56

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
7 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2021	00003	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA		UN	180	R\$3,56	BORDAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160277 - 31 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ	12/11/2021
00008/2020	00028	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	5.550	R\$4,90	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00013/2021	00001	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	90	R\$5,80	WALDSILK CONFEECAO E ESTAMPARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160272 - 21 GRUPO DE ARTEILHARIA CAMPANHA/RJ	03/03/2021

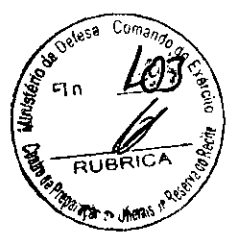


480879

resultados por página

CAT	DESCRICAO	DESCRICAO COMPLEMENTAR	UNIDADE	MEDIA	QTDE PREGOES	UNIVERSO
NENHUM	DADO	ENCONTRADO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo



31



BIKE LAGOS
SUA BIKE EM BOAS MÃOS

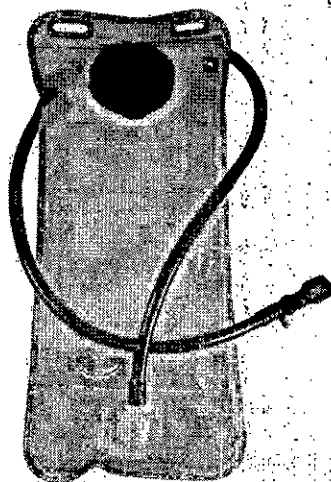
[\(https://bikelagos.com/\)](https://bikelagos.com/)



LOJA

< bit
tos
/2h
lkel
as
ca
m
>
/or bit
od tos
uto /2h
Am lkel
oc as
hil os.
a co
de m
bit /or
rat od
aca use
e Am
ter os
mic hil
a-
bin de-
e hid
us rat
nfo aca
rt: p-
olu 2E
a: bit
cor tr
efi on
: e
des pre
2h ta0

31



Refil P/ Mochila De Hidratação 2 L Reservatório Camelback

Categoria: Mochilas de hidratação (<https://bikelagos.com/categoria/produto/reservatorio/mochilas-de-hidracao/>)
Tipo: mochila de hidratação (<https://bikelagos.com/tag-produto/mochila-de-hidracao/>), refil mochila (<https://bikelagos.com/tag-produto/refil-mochila-bike/>), refil para mochila de hidratação (<https://bikelagos.com/tag-produto/refil-para-mochila-de-hidracao/>)
Marca: BIKELAGOS (<https://bikelagos.com/marca/bike/>)

R\$59,90

2 em estoque

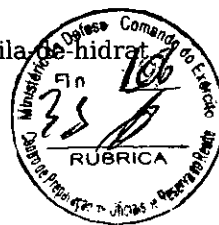
Simulação de frete

Informe seu eua

COMPRAR



DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)



ATENDIMENTO

Segunda à Sexta - 9h às 18h, Sábado - 9h às 17h
Rua Nebilina, nº 100, Fazendinha - Araruama/RJ
comercialbikelagos@gmail.com
(22) 99903-3744

INSTITUCIONAL

Agendamento (<https://bikelagos.com/agendamento/>)
Quem Somos (<https://bikelagos.com/quem-somos/>)
Tire suas Dúvidas (<https://bikelagos.com/tire-suas-duvidas/>)
Blog (<https://bikelagos.com/blog/>)
Contato (<https://bikelagos.com/contato/>)

FORMAS DE PAGAMENTO



SEGURANÇA

(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=bikelagos.com>)

Administrar (vvo-admin)

Bike Lagos © 2022 - Todos os Direitos Reservados.

(<https://arteideia.com.br/>)

31

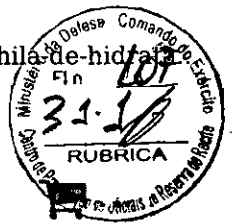


/of
cin
abi
kel
ago
s/)

/of
cin
abi
kel
ago
s/)

bik
ela
gos
ara
rua
ma/

ne=
55
22
99
90
33
74
4)



Atendimento

Login ou Cadastro

Procurar no site...

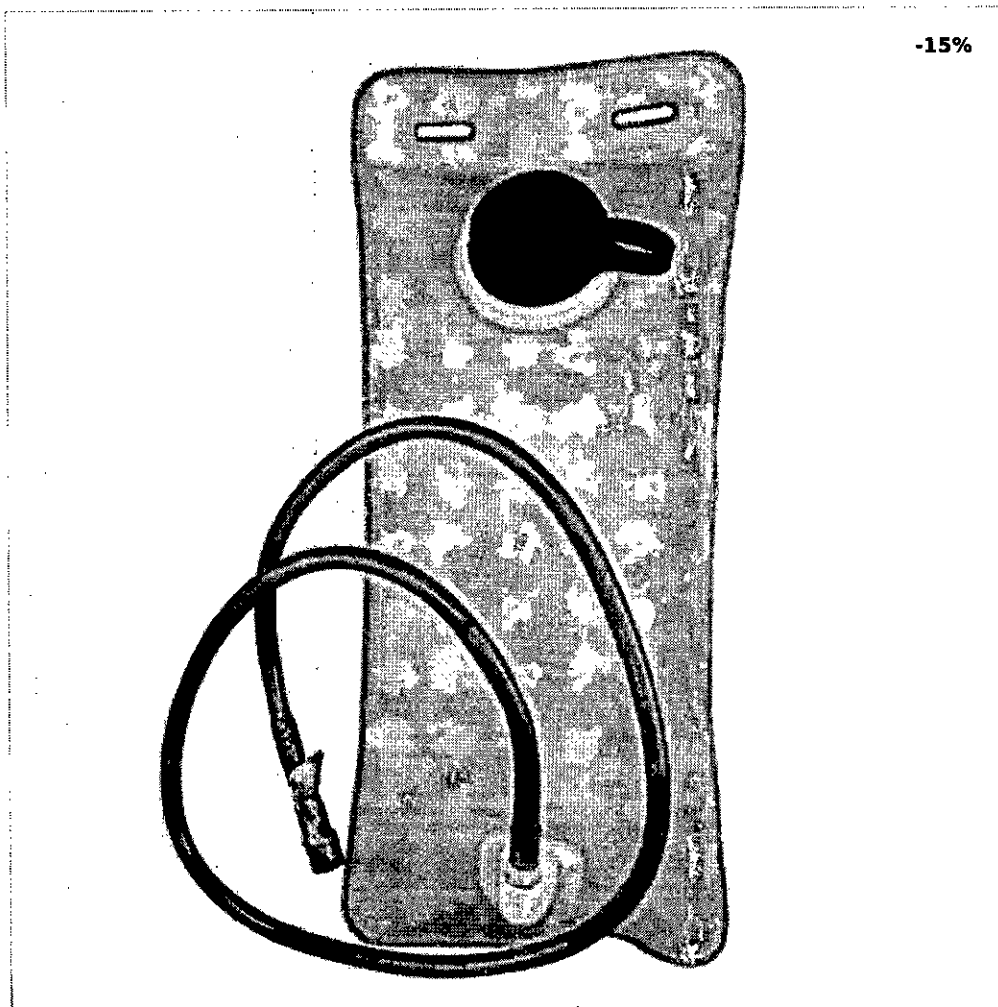


MENU

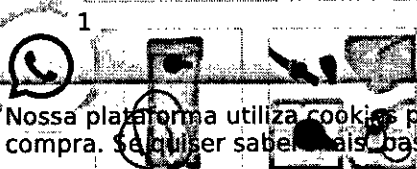
Início / Refil Mochila de Hidratação 2 litros

Refil Mochila de Hidratação 2 litros

Código do produto: GB-LGR-4



31



Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa **Política de Privacidade**.



R\$49,90
R\$42,42
ou à vista no boleto

Atendimento

Login ou Cadastro



1

COMPRAR

Adicionar à lista de desejos

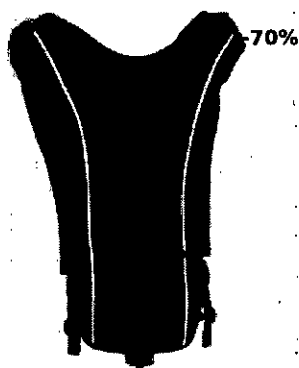
Ideal para quem procura qualidade e acessibilidade.

Informações do Produto

Calcule frete e prazo de entrega:

OK

PRODUTOS SIMILARES



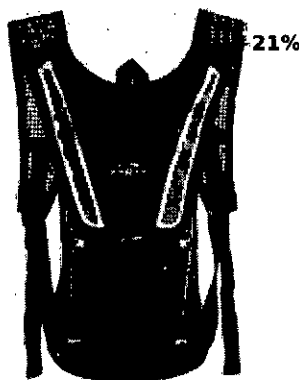
FRETE GRÁTIS

Mochila Hidratação 2 Litros Of Time

R\$399,90 **R\$119,97**

4x de R\$29,99 sem juros ou à vista no boleto

COMPRAR



FRETE GRÁTIS

Mochila de Hidratação Térmica JWS 2 Litros

R\$139,90 **R\$109,90**

4x de R\$27,48 sem juros ou à vista no boleto

COMPRAR



FRETE GRÁTIS

Mochila de Hidratação Térmica Premium 2 L

R\$159,90 **R\$135,90**

5x de R\$27,18 sem juros ou à vista no boleto

COMPRAR



Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa **Política de Privacidade**.



AJUDA E SUPORTE

Meus Pedidos

Atendimento

Login ou Cadastro

Trocas e Devoluções

Formas de Pagamento

Política de Privacidade

Política de Postagem

Sobre a Empresa

Menor Preço do Brasil

SIGA-NOS

SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

ANTIFRAUDE

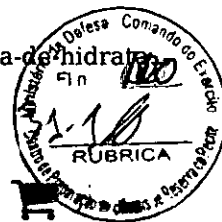
ROUPAS PARA CICLISMO WEBSTORE LTDA - Todos os Direitos Reservados. Endereço:
Rua Jeremias Eugênio da Silva, 10 | CEP 88113160 | SAO JOSE - SC | CNPJ:
25.072.922/0001-35

Desenvolvimento: e-flips e-commerce



1

Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa **Política de Privacidade**.



DESCRIÇÃO

Refil para quem procura qualidade e acessibilidade. [Atendimento](#)

[Login ou Cadastro](#)

Também possui sistema de engate rápido da mangueira e válvula de sucção, tampa com abertura de 85 mm de diâmetro, que facilita o acesso para higienização e mangueira revestida com protetor térmico emborrachado.

- Reservatório para 2 Litros;
- Mangueira de 1000 mm acabamento emborrachado;
- Válvula abre e fecha antirrespingo;
- Válvula de sucção em silicone, removível e com tampa anti poeira.
- Material: TPU + PVC - termo selado.
- Medidas: 40cm x 16 cm (A x L)

Informações técnicas

SKU	GB-LGR-4
GTIN Principal	7890201800041
GTIN Embalagem	7890201800041
Modelo	Refil
Marca	Inton
Cores	Azul

31

Tags

> **QUER RECEBER OFERTAS E DESCONTOS?**

INSCREVA-SE PARA RECEBER OFERTAS E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Digite seu e-mail

ENVIAR

ATENDIMENTO

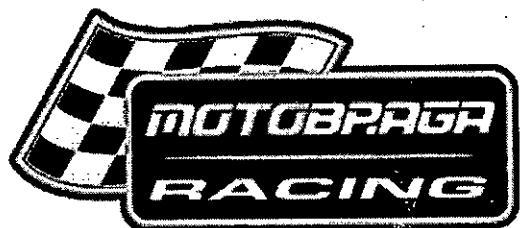
atendimento@roupasparaciclismo.com

Telefone: (48) 3372-5405

Whatsapp: (41)99672-4862



Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#).



(<https://motobraga.com.br>)

(32) 99973-8700

Conheça nossa loja (</pagina/1/sobre-nos>)

Atendimento (/modulos/paginas/pagina_central_atendimento.asp)

Digite o que você procura

MINHA CONTA
Verificar pedidos
(/MODULOS/CLIENTES/CLIENTES_PAINEL_LOGIN.ASP)

CARRINHO
R\$0,00

PARA VOCÊ (</DEPARTAMENTO/1/PARA-VOCE>)

PARA SUA MOTO (</DEPARTAMENTO/2/PARA-SUA-MOTO>)

ACESSÓRIOS E REPAROS (</DEPARTAMENTO/7/ACESSORIOS-E-REPAROS>)

BIKE (</DEPARTAMENTO/4/BIKE>) **CASUAL** (</DEPARTAMENTO/5/CASUAL>)

INFANTIL (</DEPARTAMENTO/6/INFANTIL>) **MARCAS** (</NOSSAS-MARCAS>)

31

Envie-nos uma mensagem



Home > Acessórios e reparos > (/departamento/7/aceessorios-e-reparos)

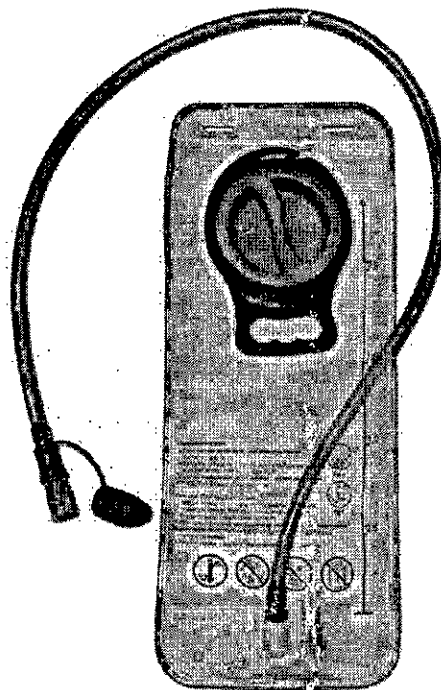
Mochilas Hidratação > (/departamento/7/categoria/49/mochilas-hidracao)

Refil Mochila Hidratação HSS 2 Litros Boca Larga



(/imagens
/22/produtos
/2260/refil-
mochila-
hidracao-
hss-2-
litros-
boca-
larga-
moto-
braga.jpg)

Boca larga para facilitar a limpeza interna.



34

Reservatório com capacidade para 2 litros.

Passa o mouse para ampliar

(/imagens/22/produtos/2260/refil-mochila-hidracao-hss-2-litros-boca-larga-moto-braga.jpg)

HSS (/MARCAS/12/HSS)

REFIL MOCHILA HIDRATAÇÃO HSS 2 LITROS BOCA LARGA

Envie-nos uma mensagem



R\$85,50 à vista
no boleto, depósito ou pix com 5% de desconto

COMPRAR

Calcule o seu frete

CALCULAR

DESCRIÇÃO

Refil Mochila Hidratação HSS 2 Litros Boca Larga

Reservatório com capacidade de 2L

Bico de alta tecnologia, com tampa protetora e higiênica, que não vaza e tem alta vazão quando aberto, permitindo perfeita hidratação do usuário.

Boca grande para facilitar a limpeza do reservatório

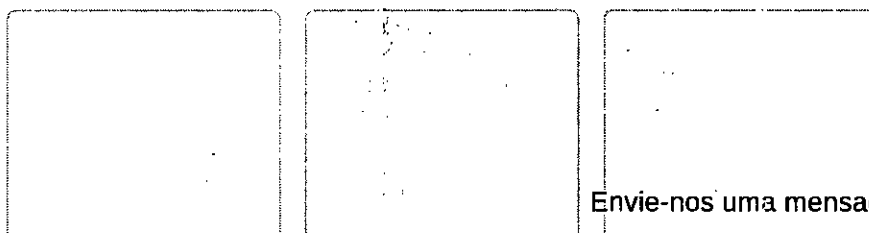
Trava de segurança para que a tampa não caia ao abrir.



O Refil Mochila Hidratação HSS 2 Litros Boca Larga, é indicado para Motos de Trilha, Motocross, Enduro, Velocross, Cross Country.

Só na Moto Braga você encontra o Refil Mochila Hidratação HSS e os melhores produtos a pronta entrega, em até 12x sem juros no cartão.

SUGESTÕES PARA VOCE



Envie-nos uma mensagem



RED DRAGON
Refil Mochila
Hidratação 2L
Red Dragon
(/produto
/7212/refil-
mochila-
hidratacao-2l-
red-dragon)

R\$111,15

à vista com desconto

ou

ou 12x de
R\$9,75 sem
juros

 (/produto
/7212/refil-
mochila-
hidratacao-2l-
red-dragon)

RED DRAGON
Refil Mochila
Hidratação 3L
Red Dragon
(/produto
/6239/refil-
mochila-
hidratacao-3l-
red-dragon)

R\$125,40

à vista com desconto

ou

ou 12x de
R\$11,00 sem
juros

c/-trava)

IMPORTADO
Bico
Reservatório
Mochila
Hidratação c/
Trava
(/produto
/141/bico-
reservatorio-
mochila-
hidratacao-
c/-trava)

R\$26,60

à vista com desconto

ou

ou 12x de
R\$2,33 sem
juros




(/produto
/7696/bico-
mochila-
hidratacao-br-
parts-
c/-torneira)

BR PARTS
Bico Mochila



Envie-nos uma mensagem



 (/produto /7696/bico-mochila-hidratacao-br-parts-c/-torneira)

» [Veja mais produtos \(/departamento/7/categoria/49/mochilas-hidratacao/\)](/departamento/7/categoria/49/mochilas-hidratacao/)

PROMOÇÕES



(/produto /5752/luva-asw-signatures-matrix)



(/produto /7109/kit-calca-camisa-thor-sector-vapor)



(/produto /2504/bota-fox-instinct-flo-orange)

31

Envie-nos uma mensagem



(/produto
/2700/paralama-
dianteiro-cr125-
/-cr250-/-crf250r-
04/08-x-fun)

X-FUN
Paralama
Dianteiro CR125
/ CR250 /
CRF250R 04...

(/produto
/2700/paralama-
dianteiro-cr125-
/-cr250-
/-crf250r-04/08-
x-fun)

De R\$120,00

Por
R\$61,75

à vista com desconto

ou:

ou 12x de R\$5,42
sem juros

34

Envie-nos uma mensagem



sx65-16/19-ufo)

UFO PLAST
Guia Corrente
Dianteiro KTM
SX65 16/19 UFO
(/produto
/5174/guia-
corrente-
dianteiro-ktm-
sx65-16/19-ufo)

R\$170,91

à vista com desconto

ou

ou 12x de
R\$14,99 sem
juros

c/-rolamento-
winderosa)

WINDEROSA
Reparo Bomba
Dágua CR250
92/01 c/
rolamento W...
(/produto
/2378/reparo-
bomba-dagua-
cr250-92/01-
c/-rolamento-
winderosa)

R\$154,22

à vista com desconto

ou

ou 12x de R\$13,53
sem juros

e-12/13-e-15/17-
crf250r-08-
e-10/13-e-15/17-
honda-original)

HONDA
ORIGINAL
Disco
Embreagem
CRF250X 04/09
e 12/13 e 15/17...
(/produto
/4922/disco-
embreagem-
crf250x-04/09-
e-12/13-e-15/17-
crf250r-08-
e-10/13-e-15/17-
honda-original)

R\$162,45

à vista com desconto

3A

Envie-nos uma mensagem



/7313/filtro-ar-
crf450r-
/-crf450rx-2l-
putoline)


R\$155,80

à vista com desconto

ou

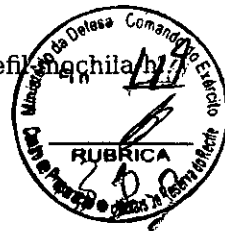
ou 12x de R\$13,67

sem juros

 (/produto
/7313/filtro-ar-
crf450r-

34

Envie-nos uma mensagem



CADASTRE-SE E
RECEBA PROMOÇÕES
E NOVIDADES EM SEU
E-MAIL

Digite seu e-mail aqui

30

Envie-nos uma mensagem



MENU INSTITUCIONAL

PORQUE COMPRAR NA MOTOBRAGA

Rua Antônio Batista, 213 Centro - Ubá / MG

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO



Sobre nós (/pagina/1/sobre-nos)

Transporte e Entrega (/modulos

(32)3531-6091 (32)3532-4179 (32) 3532-1338

(https://www.facebook.com /motobragaracing/)

Política de Privacidade (/modulos

/paginas

(32) 9973-8700



(https://www.instagram.com /motobragaracing)

/paginas

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas) Seguro (/modulos

HORARIO

Termos de

/paginas

Segunda a Sexta-

Pesquisa

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

8h as 18h

/4/termos-de-

Suporte

Sábado

pesquisa) (/modulos

/paginas

8h as 12h

Trocas e

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

Devoluções

Garantia

/modulos

/modulos

/paginas

/paginas /pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

Minha Conta

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

/modulos

Termos e

/clientes

condições

/clientes_painel_login.asp)

/modulos

Tire suas dúvidas

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

/modulos

/paginas

/paginas

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

Retorno (/modulos

/paginas

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

/paginas

/pagina_central_atendimento.asp?menu=duvidas)

36

© 2022 Copyright Moto Braga Racing - Todos os direitos reservados
CNPJ: 86585189000147

Desenvolvido por Multiplicação Digital
(https://www.multiplicacaodigital.com.br)

Envie-nos uma mensagem

MÉDIA

R\$ 71,40

MEDIANA

R\$ 59,02

MENOR

R\$ 37,57

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço (PDM) Nome do Material

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra Período da Compra

29050 FORRO ISOLANTE TÉRMICO 1930990500025202100058, 7840100600038202100003, 1605230500008202100049, 1605230500008202100111, 1604040500006202100038

2021, 2022 Pregão, Dispensa de Licitação Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00038	Pregão	29050	FORRO ISOLANTE TÉRMICO		UNIDADE	120	R\$37,57	EFATA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	19/10/2021
00025/2021	00058	Pregão	29050	FORRO ISOLANTE TÉRMICO		UNIDADE	4.250	R\$58	MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI	INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVAV.	193099 - MMA - IBAMA - DEFIN/DF	29/12/2021
00008/2021	00049	Pregão	29050	FORRO ISOLANTE TÉRMICO		UNIDADE	265	R\$60,04	ARBII COMERCIO DE ELECTRONICOS E COMPONENTES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/09/2021
00038/2021	00003	Dispensa de Licitação	29050	FORRO ISOLANTE TÉRMICO		UIN	4	R\$130	MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	ESTADO DO PARA	784010 - 1º ESQUADRÃO DE HELICOP. DE EMPREG GERAL DO N	12/11/2021



32

447104

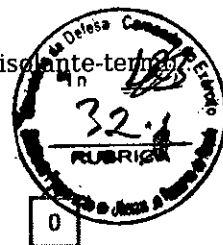
resultados por página

CAT	DESCRICAO	DESCRICAO COMPLEMENTAR	UNIDADE	MEDIA	QTDE PREGOES	UNIVERSO
NENHUM	DADO	ENCONTRADO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros 1



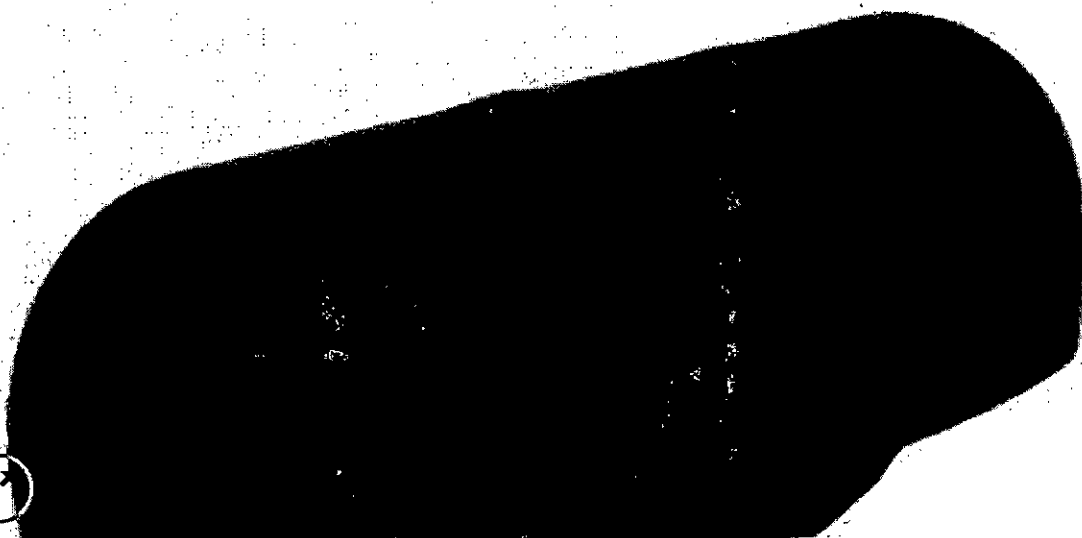
32



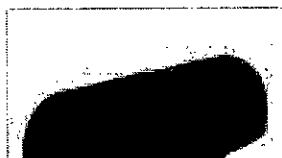
UNIVERSO
AVENTURA



0



32



INÍCIO / CAMPING / EQUIPAMENTOS CAMPING / ISOLANTE TÉRMICO

Isolante Térmico Eva Preto - Treme Terra



R\$ 84,61

ou parcele em até 6x de R\$ 14,10 sem juros

Em estoque

COMPRAR



DESCRIÇÃO

O isolante térmico de ótimo desempenho no conforto térmico

Leve e compacto, apenas 12 cm de diâmetro

Proporciona maciez, isolamento térmico e elétrico (para proteção contra descargas elétricas causadas por corrente de solo, em caso queda de raio nas proximidades)

Deve ser usado entre o saco de dormir e o chão, sua principal função é impedir a troca de calor entre usuário e o solo. Por mais eficiente que seja um saco de dormir o seu rendimento pode ser comprometido caso seja usado sem isolante térmico

Possui Elásticos para facilitar o transporte

Material: Eva

Imagens Ilustrativas

Marca Treme Terra

Modelo Isolante térmico

Cor Preto

Tamanho

Aberto: 1,80x 47cm x 0.7cm

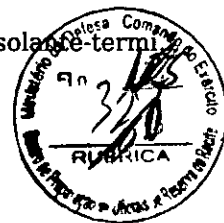
Diâmetro enrolado: 15,5cm

Espessura 7mm

Peso 180g

Garantia 6 meses de fábrica, contra defeitos de fabricação

32



Conteúdo da embalagem 1 Isolante Térmico Eva - Treme Terra

PRODUTOS RELACIONADOS



32

CAMPING
 Mesa de Camping com Gabbeira Erampok 10 litros e Superpauco
 Chuva - Trilhas e Rumos **R\$ 39,80**
 ou parcele em até 3x de R\$ 13,27 sem juros
 ou parcele em até 6x de R\$ 5,25 com juros

COMPRAR

CAMPING
 Kit Viagem Padrão com Necessaire Viagem Flap e
 Creme Dental + Lenço Umecido Protetor de
 ou parcele em até 2x de R\$ 19,95
R\$ 39,00
 ou parcele em até 3x de R\$ 13,00 sem juros

COMPRAR

UNIVERSO AVENTURA

AJUDA?

Dúvidas Frequentes

Trocas e Devoluções

Política da Utilização e Privacidade

Disposições Gerais

Mapa



SITE SEGURO

BANDEIRAS ACEITAS



Universo Aventura | CNPJ 18.838.072/0001-78

As imagens podem estar sujeitas a direitos autorais Copyright 2022 ©

32



Minhas Lojas FRETE ÚNICO Para Grande São Paulo

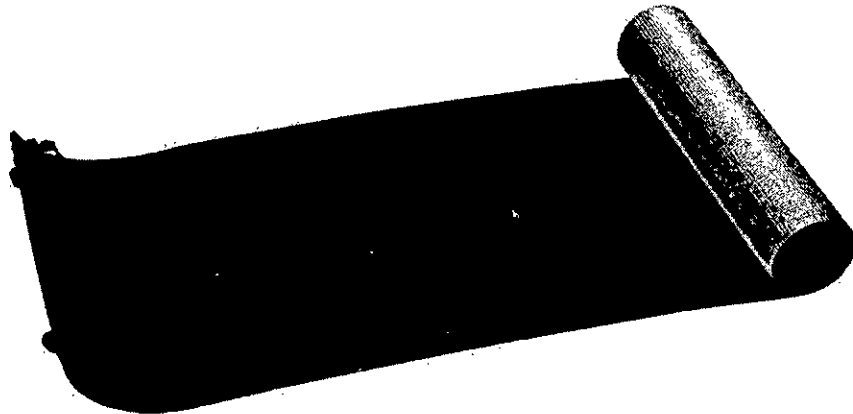
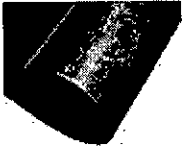


O que você procura...



Isolante térmico E.V.A. Aluminizado 1,80mx50cmx6mm - NAUTIKA-232000

COD. 1179418 NAUTIKA



☆☆☆☆☆ (avale este produto!)



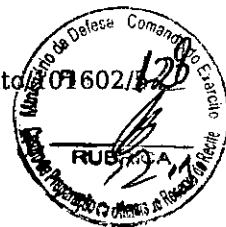
Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 58,90 com 10% de desconto

Gostou?
outras 5 pessoas estão interessadas neste produto agora!

x gente usa cookies para personalizar a experiência no site. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R\$ 65,44

Em até 2x de R\$ 32,72 sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)



© Ganhe 25 G-points.

Programa de Afiliados [consulha mais](#) e valor do frete

CEP
ex: 12345-789

Descrição do Produto

Isolante térmico E.V.A. aluminizado, barra a transferência do solo frio para o saco de dormir. De fácil manuseio, basta coloca-lo embaixo do saco de dormir, entre o chão e o saco. Extremamente essencial o uso em campings de áreas com baixa temperatura.

Mantendo a temperatura interna confortável ao corpo.

- Características:

- :: Simples manuseio e leve
- :: Evita transferência do solo frio para o saco de dormir
- :: Resistente a água - não absorvendo-a
- :: Não baixa a temperatura interna do sado de dormir
- :: Possui dois elástico para facilitando o transporte
- :: Atóxico

- Especificações técnicas:

- :: Dimensões: 1,80mx50cmx6mm
- :: Material: E.V.A laminado com Alumínio refletivo
- :: Peso: 157g
- :: Tipo: Isolante térmico

- Conteúdo da Embalagem:

- :: Isolante Térmico para Saco de Dormir



32

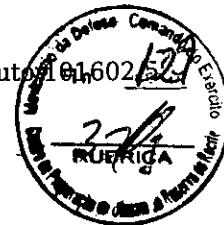
Gostou?

outras 5 pessoas estão interessadas neste produto agora!

Marca: NAUTIKA

x gente usa cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade.

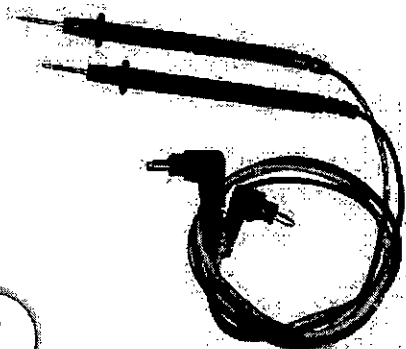
continuar e fechar



*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Aproveite e veja também

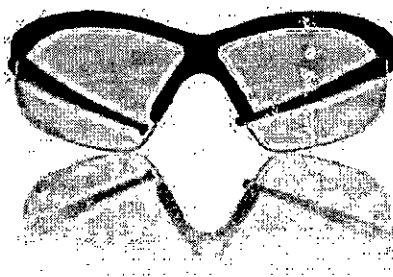


Pontas de Prova Eletrônica Vermelho e Preto - 87995

R\$ 20,90

1x R\$ 20,90 no cartão

PRONTA ENTREGA

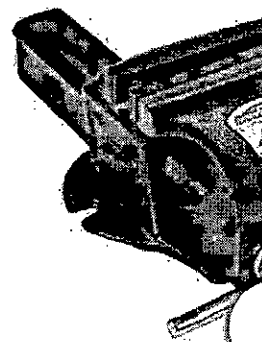


Óculos de Proteção Evolution Anti-Embaçante Incolor - 8583

R\$ 20,90

1x R\$ 20,90 no cartão

PRONTA ENTREGA



Morsa/ Torno Linha P Numero 5 - 810

R\$ 309,90

7x R\$ 49,19 no cartão

PRONTA ENTREGA

32

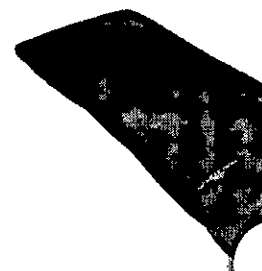
Quem viu, viu também



Saco de Dormir Liberty Tinte



Saco de Dormir Viner 5°C - 12°C



Saco de Dormir Liberty

Gostou?
outras 5 pessoas estão interessadas neste produto agora!

x gente usa cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Ganhe **88** G-points
PRONTA ENTREGA

Ganhe **56** G-points
PRONTA ENTREGA

Ganhe **51** G-points
PRONTA ENTREGA

ACESSE NOSSO APP



TELEVENDAS: 11 3508-9979

Entre | Cadastre-se

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2022 GurgelMix - Todos os direitos reservados.

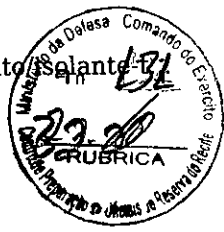


32

Gostou?
outras 5 pessoas estão interessadas neste produto agora!

gente usa cookies para personalizar a experiência no site. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Produtos ▾

Canoagem ▾

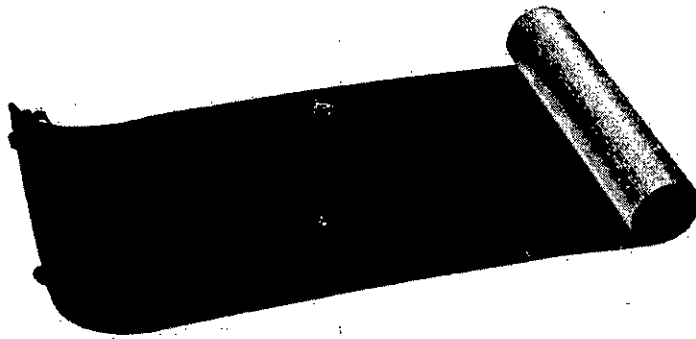
Montanhismo ▾

Serviços ▾

Agenda

Quem Somos

[Início](#) > [Acessórios](#) > [Camping](#) > Isolante Térmico NTK EVA Aluminizado



32



NTK

Isolante Térmico NTK EVA

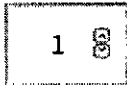
🗨️ Como podemos ajudar?





R\$ 45

😊 Em estoque



Simulação de frete

SKU: 12002

Categorias: **Camping, Isolantes Térmicos**

Tags: **aluminizado, eva, isolante, ntk, rolo, termico**

Marca: **Nautika**

32

Descrição

Informação adicional

Descrição

O Isolante Térmico de EVA Aluminizado da NTK é um dos itens mais baratos e fundamentais para garantir uma boa noite de sono livre da umidade do solo, mesmo que seco e que sua aventura não se transforme em um pesadelo.

Modelo fabricado em EVA – um tipo de borracha não tóxica e sem uma das superfícies laminada com manta em alumínio refletiv

🗨️ Como podemos ajudar?



Isolante Térmico EVA Aluminizado NTK é um dos itens...

<https://www.casadeaventura.com.br/produto/isolante-t...>

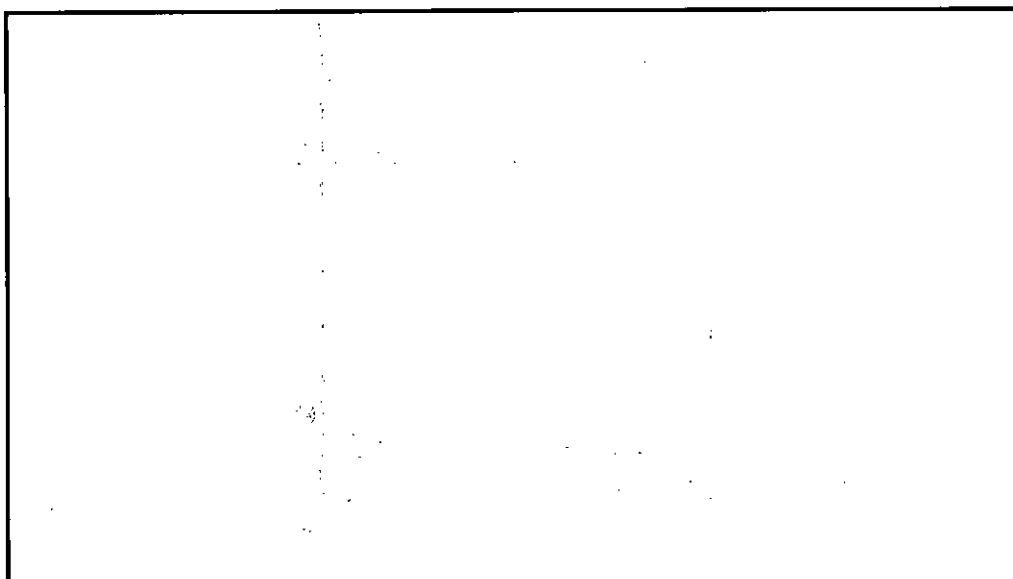


transferência de frio para o corpo humano.

Ele ainda vem acompanhado de duas tiras elásticas para melhor compactação no transporte e armazenamento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Material: EVA laminado
- Medidas: 1,80 m x 50 cm x 6 mm
- Peso: 200 g
- Indicação: Solteiro
- Marca: NTK
- ASSISTA como utilizar corretamente o Isolante Térmico:



32

Produtos relacionados



Como podemos ajudar?

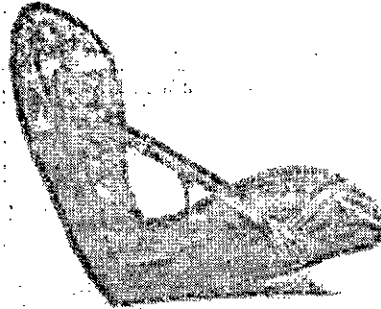




Isolante Térmico Naturehike Inflável Casal Sleeping Pad Azul

R\$ 799

Comprar

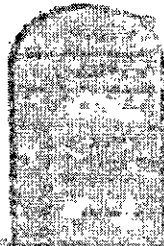


32

Cadeira Sea to Summit Air Chair

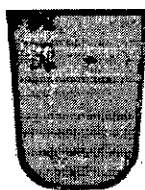
R\$ 225

Leia mais



Como podemos ajudar?





Isolante Térmico Autoinflável Sea to Summit Confort Light

R\$ 653

Leia mais

32

Como podemos ajudar?





Casa de Aventura

Loja, Escola e Operadora de Atividades ao Ar Livre
Av. Augusto Bauer, 191, Sala 05 – Bairro Maluche
CEP: 88354-040 – Brusque – SC
CNPJ: 13.849.141/0001-25
Fone: (47) 3351-7661
Celular: (47) 9 9921-7151



- [Política de Privacidade](#)
- [Política de Troca, Devolução e Cancelamentos](#)

Formas de Pagamento:



32



ReclameAQUI

Receber novidades e promoções exclusivas:

Nome Completo

E-mail *

Cadastrar

Como podemos ajudar?





© Casa de Aventura 2022

[Política de Privacidade](#) | [Construído com Storefront e WooCommerce](#).

32

🗨️ Como podemos ajudar?



MÉDIA

R\$ 54,97

MEDIANA

R\$ 65,00

MENOR

R\$ 34,90

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

ESPADAS COM BAINHA, FIADOR DE ESPADA OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, NAS CORES VERDE-OLIVA E CINZA CLARO, CONFORME CAPÍTULO III, ALÍNEA CIVIL, DO REGULAMENTO D E UNIFORMES DO EXÉRCITO. 1. CORDÕES DUPLOS DE GORGORÃO DE RAIOM, DE 320MM DE COMPRIMENTO, TENDO AO CENTRO A 120 MM DA PARTE SUPERIOR, UM NO DE TRÊS LAÇOS DE 45MM DE COMPRIMENTO; E 2. NA PARTE INFERIOR, UM PASSADOR DO MESMO TECIDO E UMA BORLA EM FORMA DE PERAL, DE 50 MM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE TECIDO IDÊNTICO AO DOS CORDÕES, FIADOR BRANCO DE COURO PARA ESPADA, PARA OFICIAL, FIEL PARA SABRE DE OFICIAIS USO COM O SABRE. DESCRIÇÃO GERAL DO FIADOR DE ES PADA NAS CORES VERDE-OLIVA E CINZA-CLARO É A SEGUINTE: 1. CORDÕES DUPLOS DE GORGORÃO DE RAIOM, DE 320 MM DE COMPRIMENTO, TENDO AO CENTRO A 120 MM DA PARTE S SUPERIOR, UM NO DE TRÊS LAÇOS DE 45 MM DE COMPRIMENTO; E2. NA PARTE INFERIOR, U M PASSADOR DO MESMO TECIDO DE 10 MM DE LARGURA, EM CORDÃO TRANÇADO E UMA BORLA EM FORMA DE PERAL, DE 50 MM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE TECIDO IDÊNTICO AO DO S CORDÕES. CONFORME O LINK A BAIXO: HTTPS://PT.CALAMEO.COM/EXERCITO-BRASILEIR O/READ/0012382067086A84856D9 PAG; 123 ITEM: E. FIADOR PARA ESPADA DE OFICIAL. CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME DO EXÉRCITO (R UE). ESPADA COM BAINHA, FIADOR PARA ESPADA DE OFICIAL, UTILIZADO COM UNIFORMES DE PASSEIO E GALA. ACES SÓRIO QUE PRENDE A ESPADA À MÃO DO USUÁRIO. POSSUI REGULADOR DE TAMANHO PARA S E ADAPTAR AO PULSO E UM NO DE TRÊS LAÇOS SEPARANDO A MÃO DA ESPADA. NA PONTA P OSSUI UM PEQUENO PESO PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA EM SUA UTILIZAÇÃO. DIME NSÕES APROXIMADAS: 5MM DE ESPESSURA DE CORDA E 45 CM DE COMPRIMENTO.

2021,
2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2020	00075	Pregão	150914	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS		UNIDADE	100	R\$34,90	ORMITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	25/08/2021
00029/2021	00011	Dispensa de Licitação	150914	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS		UNIDADE	20	R\$65	HIBIZA CONFECÇOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	07/05/2021
00127/2021	00001	Dispensa de Licitação	55891	ESPADA COM BAINHA		UNIDADE	11	R\$65	CENTER EPI COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	26/05/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 62,93 MEDIANA R\$ 58,80 MENOR R\$ 55

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MEDALHA HERÓIS DO JENIAPÓ - MEDALHA INSTITUCIONAL, COMPOSTA DE UMA MEDALHA AC OMPANHADA DE FITA E BARRETA, PERSONALIZADA CONFORME MODELO E ARTE FORNECIDOS P ELO CONTRATANTE; MEDALHA HERÓIS DE CASA FORTE), COM BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA, CONFECCIONADA EM METAL DOURADO, EM FORMATO CIRCULAR MEDINDO 38MM DE DIÂMETRO, COM INSCRIÇÃO EM ALTO RELEVO E CAIXA ALTA MÉRITO GDF-ECONOMI A EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR; NO ANVERSO, 2021, RODA DENTADA, SÍMBOLO DE LABO R E DA FORTUNA; INDUSTRIAL, MÃO DE OBRA, CAPITAL E TRABALHO, EM ALTO RELEVO AO CENTRO; GLOBO, REPRESENTANDO A ECONOMIA MUNDIAL; CORNUCÓPIA, CORNO MITOLÓGICO, ATRIBUTO DE ABUNDÂNCIA, FORTUNA E SÍMBOLO DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO; E FOL HA DE LOURO, A MAIS NOBRE DAS FIGURAS VEGETAIS, SIMBOLIZA VALOR, CUSTÓDIA E BO A FAMA; EMOLDURADA POR DOIS CIRCULOS CONCÊNTRICOS DE 3MM DE LARGURA, NA E, MEDALHA HERÓIS DE CASA FORTE), COM BARRETA E ROSETA.

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00029	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	105	R\$55	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00077/2021	00001	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	210	R\$58,80	FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	01/10/2021
00036/2021	00001	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	11	R\$75	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021



Relatório gerado dia: 02/03/2022 às 20:11
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Medalha

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

34

Voltar

Foram encontrados 1 opções de material

* Característica Inativa

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
4111	Medalha Nome: Medalha	Suspensão

REDES SOCIAIS



MÉDIA

R\$ 285,20

MEDIANA

R\$ 285,20

MENOR

R\$ 141,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Período da Compra

481147 MEDALHA

Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		CONJUNTO	100	R\$141,60	MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240012 - CERIMONIAL	22/02/2022
00185/2021	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		UN	1	R\$428,80	INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	04/11/2021



35



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 71,75** MEDIANA **R\$ 75,00** MENOR **R\$ 55**

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA, BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA, BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA, BARRETA E ROSETA., MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA, BARRETA E ROSETA., MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA, BARRETA E ROSETA. Ano da Compra 2021, 2022

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00031	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	105	R\$55	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00036/2021	00004	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	10	R\$75	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021
00036/2021	00003	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	7	R\$75	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021
00036/2021	00002	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	6	R\$82	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021



Relatório gerado dia: 02/03/2022 às 20:12
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

35

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Medalha

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

35

Voltar

Foram encontrados 1 opções de material

* Característica Inativa

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
4111	Medalha Nome: Medalha	Suspenso

REDES SOCIAIS



MÉDIA

R\$ 285,20

MEDIANA

R\$ 285,20

MENOR

R\$ 141,60

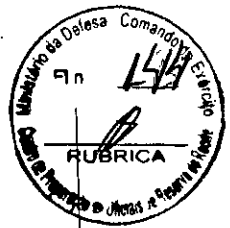
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Período da Compra
481147 **MEDALHA** Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		CONJUNTO	100	R\$141,60	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240012 - CERIMONIAL	22/02/2022
00185/2021	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		UN	1	R\$428,80	INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	04/11/2021



36



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 71,75** MEDIANA **R\$ 75,00** MENOR **R\$ 55**

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA; BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO.; MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA; BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA; THOMAZ COELHO PRATEADA; BARRETA E ROSETA; CONFORME MODELO.; MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA; BARRETA E ROSETA., MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA; BARRETA E ROSETA., MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA, BARRATA E ROSETA.

Ano da Compra

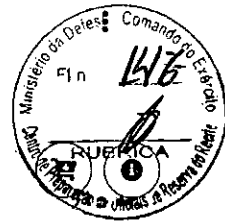
2021, 2022

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00031	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	105	R\$55	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00036/2021	00004	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	10	R\$75	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021
00036/2021	00003	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	7	R\$75	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021
00036/2021	00002	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	6	R\$82	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021



36



Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Medalha

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

36

Voltar

Foram encontrados 1 opções de material

* Característica Inativa

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
4111	Medalha Nome: Medalha	Suspense

REDES SOCIAIS



MÉDIA

R\$ 285,20

MEDIANA

R\$ 285,20

MENOR

R\$ 141,60

FILTROS APLICADOS

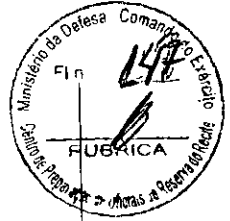
Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Período da Compra

481147 MEDALHA Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		CONJUNTO	100	R\$141,60	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240012 - CERIMONIAL	22/02/2022
00185/2021	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		UN	1	R\$428,80	INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	04/11/2021



38



MÉDIA **R\$ 71,75** MEDIANA **R\$ 75,00** MENOR **R\$ 55**

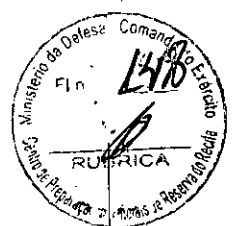
FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

ANNO DA COMPRA 2021, 2022

MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA, BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA, BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO, MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA, BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA, BARRETA E ROSETA, MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA, BARRETA E ROSETA., MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA, BARRETA E ROSETA.

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00031	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	1,05	R\$55	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00036/2021	00004	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	10	R\$75	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021
00036/2021	00003	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	7	R\$75	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021
00036/2021	00002	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	6	R\$82	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021



37

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Medalha

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Voltar

Foram encontrados 1 opções de material

Característica Inativa

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
4111	Medalha Nome: Medalha	Suspenso

REDES SOCIAIS



MÉDIA
R\$ 285,20

MEDIANA
R\$ 285,20

MENOR
R\$ 141,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 481147 Nome do Material (PDM) MEDALHA Período da Compra Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		CONJUNTO	100	R\$141,60	MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240012 - CERIMONIAL	22/02/2022
00185/2021	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		UN	1	R\$428,80	INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	04/11/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 66,00** MEDIANA **R\$ 55,00** MENOR **R\$ 55**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MEDALHA-THOMAZ COELHO DOURADA, BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA DO MÉRITO IDMM, BARRETA E ROSETA), CONFORME MODELO, MEDALHA DO MÉRITO IDMM, BARRETA E ROSETA.

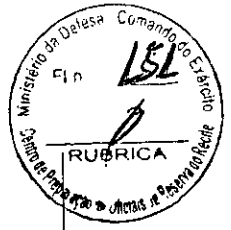
Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00030	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	105	R\$55	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00008/2020	00033	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	105	R\$55	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00036/2021	00005	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	10	R\$88	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021



Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Medalha

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

38

Voltar

Foram encontrados 1 opções de material

* Característica Inativa

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
4111	Medalha Nome: Medalha	Suspense

REDES SOCIAIS



MÉDIA

R\$ 285,20

MEDIANA

R\$ 285,20

MENOR

R\$ 141,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Período da Compra
481147 **MEDALHA** Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		CONJUNTO	100	R\$141.60	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240012 - CERIMONIAL	22/02/2022
00185/2021	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		UN	1	R\$428.80	INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	04/11/2021



MÉDIA **R\$ 69,97** MEDIANA **R\$ 65,00** MENOR **R\$ 55**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MEDALHA "PRÊMIO CORREIA LIMA" EM METAL, FORMA DE ESCUDO DE PRATA. REVERSO: MAP A DO BRASIL SOBRE UMA ESTRELA DE 5 PONTAS. DISTINTIVO DO CPOR, SOBREPOSTA EM U M SABRE; ANVERSO: NO CENTRO A EFIGIE DO TEN. CEL. LUIZ DE ARAUJO C. LIMA ENTRE AS INSCRIÇÕES "PRÊMIO CORREIA LIMA". CRIADA DECRETO Nº 8887 DE 3/3/42. ACOMPANHADA BARRETA E ESTOJO EM VELUDO NA COR AZUL. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ A PEÇA PILOTO PARA QUE A CONTRATADA POSSA RETIRAR NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE E DEVOLVÊ-LA INTACTA., MEDALHA CORREIA LIMA COM FITA, BARRETA E ROSETA, CONFORME MODELO., MEDALHA CORREIA LIMA COM FITA, BARRETA E ROSETA.

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00034	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	55	R\$55	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/08/2021
00036/2021	00006	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA		UNIDADE	11	R\$65	A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	11/06/2021
00008/2021	00005	Pregão	4111	MEDALHA		UNIDADE	15	R\$89,90	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/09/2021



Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Medalha

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

39

Voltar

Foram encontrados 1 opções de material

* Característica Inativa

Código ↑↓

Nome do Material ↑↓

Ação ↑↓

4111

Medalha

Nome: Medalha

Suspense

REDES SOCIAIS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 285,20

MEDIANA

R\$ 285,20

MENOR

R\$ 141,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Período da Compra
481147 MEDALHA Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		CONJUNTO	100	R\$141,60	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240012 - CERIMONIAL	22/02/2022
00185/2021	00001	Dispensa de Licitação	481147	MEDALHA		UN	1	R\$428,80	INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	04/11/2021





Número: (21)

967005757

Email :

militalbrasil@gmail.com

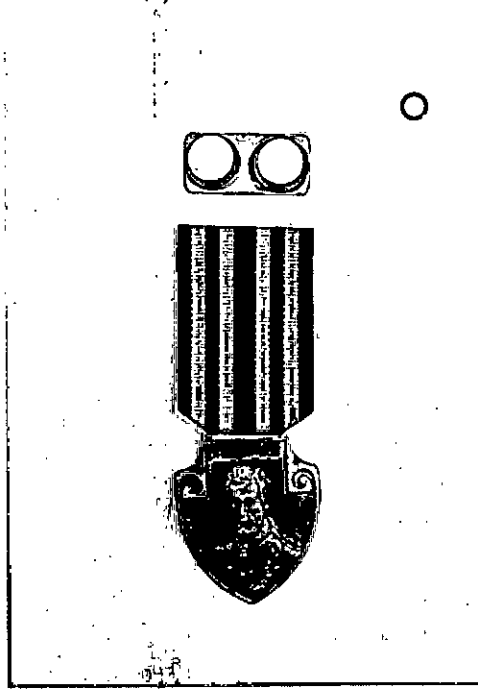
Search...



0 Itens

R\$0,00

Home / Produtos / Medalha Prêmio Correia Lima



Medalha Prêmio Correia Lima

R\$170,00

51 em estoque

-	1	+
---	---	---

Comprar

39

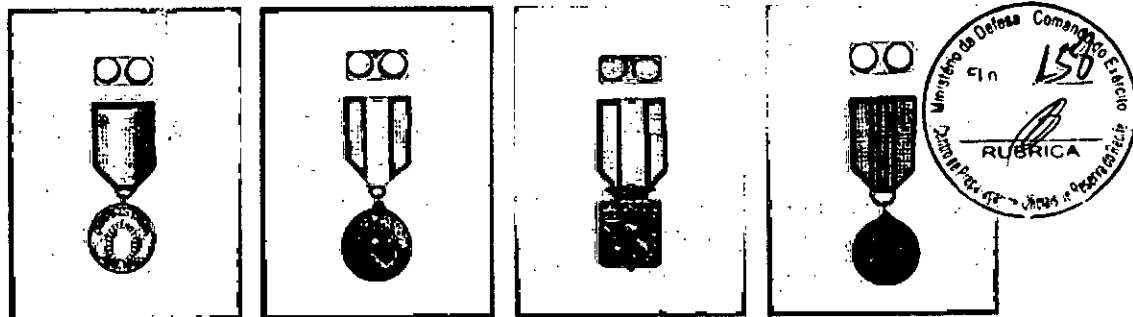
DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)

Medalha Prêmio Correia Lima em metal com fixação por ímãs.

SKU: ME53

Categoria: Medalhas

Produtos relacionados



Medalha...
R\$170,00

Medalha...
R\$170,00

Medalha...
R\$170,00

Medalha...
R\$170,00

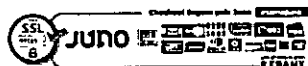
Quem somos

Empresa familiar que atua há mais de dez anos no mercado. Da fabricação até a venda garantimos a qualidade e os melhores preços em nossos acessórios militares.

Endereço

Rua Visconde de Inhaúma, Nº 58, Sala 307, Centro-RJ - (Próximo ao 1º Distrito Naval)

Pagamento seguro



Contato

Telefone: (21) 3553-2134

WhatsApp: (21) 96700-5757

Email:
militalbrasil@gmail.com

Instagram:
militalbrasil.official

39

© Milital Artigos militares Ltda - Todos os direitos reservados

PROCESSO Nº 64215.001117/2022-91 – MAPA COMPARATIVO

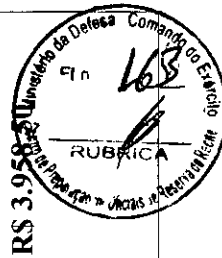
Pregão Eletrônico – SRP 03 /2022 /Recife – Uniformes Especiais

UASG Nº 160191

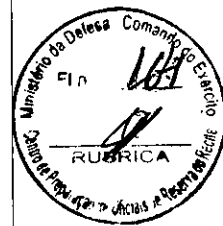
CNPJ	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 05	EMPRESA 06	EMPRESA 07	EMPRESA 08	EMPRESA 09	EMPRESA 10	EMPRESA 11	EMPRESA 12	EMPRESA 13	CATMAT	UND MED	PREÇO MÉDIO	QTD	V. TOTAL	
	12.689.033/0001-70																		
	13.813.693/0001-83																		
	14.040.735/0001-53																		
	01.807.598/0001-98																		
	59.378.729/0001-49																		
	09.460.055/0001-59																		
	24.623.161/0001-08																		
	25.072.922/0001-35																		
	86.585.189/0001-47																		
	18.838.072/0001-78																		
	29.302.348/0001-15																		
	13.849.141/0001-25																		
	30.495160/0001-10																		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	PREÇO MÉDIO	QTD	V. TOTAL													
1	Jaqueta Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	19798	Und	R\$ 332,99	20	R\$ 6.659,80													
2	Calça de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Und	R\$ 158,96	200	R\$ 31.797,00													



3	Camisa Bege Manga Comprida - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	446503	Und	R\$ 89,97	200	R\$ 17.994,00
4	Túnica de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	446501	Und	R\$ 571,70	200	R\$ 114.340,00
5	Luva de couro, na cor preta, modelo utilizado pelos oficiais do Exército Brasileiro - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	55476	Par	R\$ 109,97	200	R\$ 21.994,00
6	Quepe Verde Oliva de Oficial Subalterno Completo - compõe-se de: copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala; a copa é forrada em tecido sarja de poliéster-lã na mesma cor da túnica verde-oliva aço inoxidável e entretela de crina; a armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo oleado, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior; a cinta em veludo na cor azul-ferrete, tendo 40 mm de largura; Modelo: EB; Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	19747	Und	R\$ 260,00	20	R\$ 5.200,00
7	Distintivos de Organização Militar masculino (Distintivo de bolso) conforme necessidade e característica da OM solicitante. Confeccionados em metal dourado, medindo 46 mm X 33 mm com a parte inferior arredondada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150914	Und	R\$ 19,47	400	R\$ 7.788,00
8	Bota de couro preta, cano longo, com zíper para montaria. Tamanho a definir conforme necessidade, Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	480172	Par	R\$ 277,78	20	R\$ 5.555,60
9	ESPORA PRATA INOX - espora metálica prateada, com fivela fixada à mesma e sem roseta. deverá possuir dois tirantes de couro na cor preta. um fixado nas duas extremidades por meio de fenda para passar por baixo da bota e o outro fixo numa extremidade por meio de fenda e na outra por meio de fivela que se rá utilizada sobre o pé. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Par	R\$ 79,17	50	R\$ 3.958,50



10	Pingalim. Chicote de hipismo medindo, no máximo, 75 centímetros, feito de fibra coberta por tecido, tendo ponteira em couro, ponta trabalhada em couro, empunhadura em borracha e alça em couro ou nylon, na cor predominante preta. Pode conter desenhos variados, desde que mantidas as cores predominantes descritas preservadas. Não pode exceder o tamanho descrito, considerado de ponta a ponta do produto. Prazo de entrega: em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Validade da proposta: 90 dias. Prazo de garantia dos produtos: 12 meses. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXÉRCITO BRASILEIRO.	3794	Und	RS 156,00	50	RS 7.800,00
11	Capacete de Hipismo, Equoterapia e Cavalgada. Poliestireno expandido, espuma e na parte interna Aveludado, queixeira com três pontos de fixação, contendo o brasão do Exército na parte frontal do capacete e de cor verde. Usado em aulas, competições de hipismo, cavalgadas e sessões de equoterapia, Tamanhos: à definir. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXÉRCITO BRASILEIRO.	444835	nd	RS 347,17	30	RS 10.415,10
12	Culote para montaria verde-oliva, sob medida. tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Und	RS 250,75	50	RS 12.537,50
13	Abrigo esportivo de passeio unissex contendo duas peças, calça e agasalho, com características adicionais em bordado com o símbolo da OM e descrições a definir pela OM no ato da aquisição com no máximo 20 palavras bordadas, tamanho a definir conforme necessidade, TECIDO ABRIGO POLIÉSTER.	150652	Und	RS 153,67	170	RS 26.123,90
14	Chapéu tropical camuflado, confeccionado de acordo com as especificações técnicas Nr 08/2016 (anexo ii) da diretoria de abastecimento do comando logístico do Exército brasileiro, tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	27	Und	RS 44,40	50	RS 2.220,00
15	Bombacha para calça militar padrão EB, na cor preta. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Par	RS 2,70	1000	RS 2.700,00



16	Insígnia de uso pessoal, usada por alunos de Centro ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, aplicação Exército Brasileiro, insígnia palstificada deve ser confeccionada em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, com a mesma descrição e dimensões da insígnia metálica, com um suporte retangular, medindo 40mm por 30mm, que reproduz o tecido de padronagem camuflada, sendo aplicado por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	RS 2,94	1000	RS 2.940,00
17	Insígnia de uso pessoal, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, aplicação do Exército Brasileiro, confeccionados em cloroto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, com as mesmas dimensões dos metálicos, sobre um suporte imitando tecido de padronagem camuflada e aplicados por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	RS 3,53	300	RS 1.059,00
18	Distintivo metálico dourado, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	par	RS 18,33	300	RS 5.499,00
19	Insígnia metálica da reserva (olho de boi) de metal CPOR/NPOR, tamanho pequeno de gola. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	RS 8,05	300	RS 2.415,00
20	Distintivo do curso de formação, material metálico curso: Formação de Oficiais Temporários (CPOR/NPOR). Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Unid	RS 11,05	300	RS 3.315,00
21	Estrela de ombro dourada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	RS 4,80	600	RS 2.880,00
22	Estrela de ombro prateada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	RS 4,80	600	RS 2.880,00
23	Platina de aluno de CPOR/NPOR com estrela dourada e insígnia metálica da reserva (olho de boi). Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Par	RS 28,19	200	RS 5.638,00



24	Estrela de gola prateada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	R\$ 5,00	300	R\$ 1.500,00
25	Guia para espada, Talim de lona verde oliva (VO) com metais dourados para espada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Und	R\$ 51,75	200	R\$ 10.350,00
26	Guia para espada, Talim de lona verde oliva (VO) com metais na cor preta para espada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150914	Und	R\$ 45,45	200	R\$ 9.090,00
27	Fivela dourada, polida e revestida com verniz especial contra oxidação para cinto de nylon, aplicada para uniforme do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	447104	Und	R\$ 22,38	300	R\$ 6.714,00
28	Bordado de posto/graduação com o nome para camisa camuflada. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	55387	Und	R\$ 5,53	2000	R\$ 11.060,00
29	Bordado de posto/graduação com o nome para camisa branca. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	55387	Und	R\$ 5,47	2000	R\$ 10.940,00
30	Bordado para cadaço de identificação com nome do militar, fator RH e nome da OM. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	55387	Und	R\$ 4,75	4000	R\$ 19.000,00
31	Refil para camelback: especificações técnicas: - Reservatório para 2 Litros; Mangueira de 1000 mm acabamento emborrachado; Válvula abre e fecha antirrespingo; Válvula de sucção em silicone, removível e com tampa anti poeira Material: TPU + PVC - termo selado, Medidas: 40cm x 16 cm (A x L)	480879	Und	R\$ 62,61	100	R\$ 6.261,00
32	Isolante térmico V.O, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: EVA laminado, Medidas: 1,80 m x 50 cm x 6 mm, Peso: 200 g.	29050	Und	R\$ 62,84	300	R\$ 18.852,00



33	Fiador de espada oficial do exército brasileiro, nas cores verde-oliva e cinza claro, conforme capítulo III, alínea CVI, do regulamento d e uniformes do exército. 1. cordões duplos de gorgorão de raíom), de 320mm de comprimento), tendo ao centro a 120 mm da parte superior), um nó de três laços de 45mm de comprimento.	150914	Und	R\$ 54,97	200	R\$ 10.994,00
34	MEDALHA HERÓIS DE CASA FORTE, COM BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	481147	Und	R\$ 62,93	100	R\$ 6.293,00
35	MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	481147	Und	R\$ 71,75	50	R\$ 3.587,50
36	MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	481147	Und	R\$ 71,75	50	R\$ 3.587,50
37	MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	481147	Und	R\$ 71,75	50	R\$ 3.587,50
38	MEDALHA DO MÉRITO IDMM, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	481147	Und	R\$ 66,00	50	R\$ 3.300,00
39	MEDALHA CORREIA LIMA COM FITA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	481147	Und	R\$ 69,97	50	R\$ 3.498,50
TOTAL						R\$ 438.979,20



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

EB: 64215.001117/2022-91

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Intenção de Registro de Preço - IRP (Uniformes, acessórios e equipamentos especiais)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Março de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

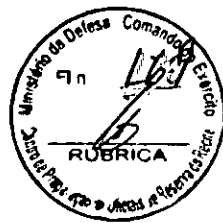
OBS: Foram utilizados no parâmetro I do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME para todos os itens do respectivo certame exceto os itens **9, 10, 11, 31 e 32** onde para estes, foram utilizados conforme o parâmetro III o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME. Seguindo a sequência conforme prevê a IN 73/2020.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:



Preço de Referência

ITEM	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 05	EMPRESA 06	EMPRESA 07	EMPRESA 08	EMPRESA 09	EMPRESA 10	EMPRESA 11	EMPRESA 12	PAINEL DE PREÇO	PREÇO MÉDIO	QTD	V. TOTAL
1													RS 332,99	RS 332,99	20	RS 6.659,80
2													RS 158,96	RS 158,96	200	RS 31.792,00
3													RS 89,97	RS 89,97	200	RS 17.994,00
4													RS 571,70	RS 571,70	200	RS 114.340,00
5													RS 109,97	RS 109,97	200	RS 21.994,00
6													RS 260,00	RS 260,00	20	RS 5.200,00
7													RS 19,47	RS 19,47	400	RS 7.788,00
8													RS 277,78	RS 277,78	20	RS 5.555,60
9	RS 71,50	RS 76,00											RS 90,00	RS 79,17	50	RS 3.958,33
10			RS 138,00	RS 150,00	RS 180,00								RS 562,50	RS 347,17	30	RS 10.415,00
11						RS 475,00							RS 250,75	RS 250,75	50	RS 12.537,50
12													RS 153,67	RS 153,67	170	RS 26.122,90
13													RS 44,40	RS 44,40	50	RS 2.220,00
14													RS 2,70	RS 2,70	1000	RS 2.700,00
15													RS 2,94	RS 2,94	1000	RS 2.940,00
16													RS 3,53	RS 3,53	300	RS 1.059,00
17													RS 18,33	RS 18,33	300	RS 5.499,00
18													RS 8,05	RS 8,05	300	RS 2.415,00
19													RS 11,05	RS 11,05	300	RS 3.315,00
20													RS 4,80	RS 4,80	600	RS 2.880,00
21													RS 4,80	RS 4,80	600	RS 2.880,00
22													RS 28,19	RS 28,19	200	RS 5.638,00
23													RS 5,00	RS 5,00	300	RS 1.500,00
24													RS 51,75	RS 51,75	200	RS 10.350,00
25													RS 45,45	RS 45,45	200	RS 9.090,00
26													RS 22,38	RS 22,38	300	RS 6.714,00
27													RS 5,53	RS 5,53	2000	RS 11.060,00
28													RS 5,47	RS 5,47	2000	RS 10.940,00
29													RS 4,75	RS 4,75	4000	RS 19.000,00
30													RS 4,75	RS 4,75	4000	RS 19.000,00
31							RS 59,90	RS 42,42	RS 85,50					RS 62,61	100	RS 6.260,67
32										RS 84,61	RS 58,90	RS 45,00		RS 62,84	300	RS 18.851,00
33													RS 54,97	RS 54,97	200	RS 10.994,00
34													RS 62,93	RS 62,93	100	RS 6.293,00
35													RS 71,75	RS 71,75	50	RS 3.587,50
36													RS 71,75	RS 71,75	50	RS 3.587,50
37													RS 71,75	RS 71,75	50	RS 3.587,50
38													RS 66,00	RS 66,00	50	RS 3.300,00
39													RS 69,97	RS 69,97	50	RS 3.498,50
TOTAL																
RS 438.977,60																



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 96 (noventa e seis) folhas que compõem a pesquisa de preços e uma folha como mapa comparativo, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 14 de março de 2022

JOÃO GUILHERME CORREA DE ARAÚJO LOUREIRO – 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.001117/2022-91)

IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

1. Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preço exceto os itens **09, 10, 11, 31 e 32** devido não ter logrado êxito em pesquisas através do painel de preços e aquisições e contratações similares de outros entes públicos e seguindo conforme previsto na **IN 73/2020, Art. 5º onde prevê o III parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.**

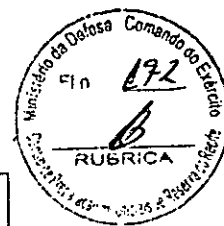
Recife, PE 14 de março de 2022


JOÃO GUILHERME CORREA DE ARAÚJO LOUREIRO – 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R

Preço de Referência

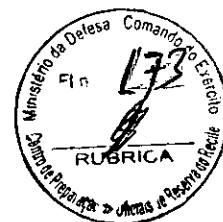
ITEM	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 05	EMPRESA 06	EMPRESA 07	EMPRESA 08	EMPRESA 09	EMPRESA 10	EMPRESA 11	EMPRESA 12	PAINEL DE PREÇO	PREÇO MÉDIO	QTD.	V. TOTAL
1													RS 332,99	RS 332,99	20	RS 6.659,80
2													RS 158,96	RS 158,96	200	RS 31.792,00
3													RS 89,97	RS 89,97	200	RS 17.994,00
4													RS 571,70	RS 571,70	200	RS 114.340,00
5													RS 109,97	RS 109,97	200	RS 21.994,00
6													RS 260,00	RS 260,00	20	RS 5.200,00
7													RS 19,47	RS 19,47	400	RS 7.788,00
8													RS 277,75	RS 277,75	20	RS 5.555,00
9	RS 71,50	RS 76,00											RS 90,00	RS 79,17	50	RS 3.958,33
10			RS 138,00	RS 150,00	RS 180,00								RS 156,00	RS 156,00	50	RS 7.800,00
11					RS 479,00								RS 562,50	RS 347,17	30	RS 10.415,00
12													RS 250,75	RS 250,75	50	RS 12.537,50
13													RS 153,67	RS 153,67	170	RS 26.123,90
14													RS 44,40	RS 44,40	50	RS 2.220,00
15													RS 2,70	RS 2,70	1000	RS 2.700,00
16													RS 2,94	RS 2,94	1000	RS 2.940,00
17													RS 3,53	RS 3,53	300	RS 1.059,00
18													RS 18,33	RS 18,33	300	RS 5.499,00
19													RS 8,05	RS 8,05	300	RS 2.415,00
20													RS 11,05	RS 11,05	300	RS 3.315,00
21													RS 4,80	RS 4,80	600	RS 2.880,00
22													RS 28,19	RS 28,19	200	RS 5.638,00
23													RS 5,00	RS 5,00	300	RS 1.500,00
24													RS 51,75	RS 51,75	200	RS 10.350,00
25													RS 45,45	RS 45,45	200	RS 9.090,00
26													RS 22,38	RS 22,38	300	RS 6.714,00
27													RS 5,53	RS 5,53	2000	RS 11.060,00
28													RS 5,47	RS 5,47	2000	RS 10.940,00
29													RS 4,75	RS 4,75	4000	RS 19.000,00
30													RS 4,75	RS 4,75	4000	RS 19.000,00
31									RS 85,50				RS 82,61	RS 82,61	100	RS 8.261,00
32										RS 84,61	RS 58,90	RS 45,00	RS 82,84	RS 82,84	300	RS 18.851,00
33													RS 54,97	RS 54,97	200	RS 10.994,00
34													RS 63,93	RS 63,93	100	RS 6.393,00
35													RS 71,75	RS 71,75	50	RS 3.587,50
36													RS 71,75	RS 71,75	50	RS 3.587,50
37													RS 71,75	RS 71,75	50	RS 3.587,50
38													RS 66,00	RS 66,00	50	RS 3.300,00
39													RS 69,97	RS 69,97	50	RS 3.498,50
TOTAL																
RS 688.977,60																

TOTAL





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)



AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	
Setor Requisitante: Aumoxarifado	
Responsável pela Demanda: JOÃO GUILHERME CORREA DE ARAÚJO LOUREIRO – 1º Ten	
E-mail: cporr.almox@gmail.com	Telefone: (81) 3441-3970 – Ramal: 117

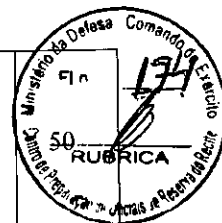
1. Justificativa da necessidade de aquisição de material comum, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Tal solicitação se dá após verificada a necessidade de adquirir uniformes que não vem pela cadeia de suprimento, tendo por objetivo seguir as determinações previstas no RUE (Regulamento de Uniformes do Exército) à este estabelecimento de ensino e demais órgãos participantes.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	Jaqueta Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	20
02	Calça de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
03	Camisa Bege Manga Comprida - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
04	Túnica de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
05	Luva de couro, na cor preta, modelo utilizado pelos oficiais do Exército Brasileiro – tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	200
06	Quepe Verde Oliva de Oficial Subalterno Completo - compõe-se de: copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala; a copa é forrada em tecido sarja de poliéster-lã na mesma cor da túnica verde-oliva aço inoxidável e entretela de crina; a armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo oleado, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior; a cinta em veludo na cor azul-ferrete, tendo 40 mm de largura; Modelo: EB; Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	20
07	Distintivos de Organização Militar masculino (Distintivo de bolso) conforme necessidade e característica da OM solicitante. Confeccionados em metal dourado, medindo 46 mm X 33 mm com a parte inferior arredondada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	400
08	Bota de couro preta, cano longo, com zíper para montaria. Tamanho a definir conforme necessidade, Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	20

09	ESPORA PRATA INOX - espora metálica prateada, com fivela fixada à mesma e sem roseta. deverá possuir dois tirantes de couro na cor preta. um fixado nas duas extremidades por meio de fenda para passar por baixo da bota e o outro fixo numa extremidade por meio de fenda e na outra por meio de fivela que se rá utilizada sobre o pé. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	
10	Pingalim. Chicote de hipismo medindo, no máximo, 75 centímetros, feito de fibra coberta por tecido, tendo ponteira em couro, ponta trabalhada em couro, empunhadura em borracha e alça em couro ou nylon, na cor predominante preta. Pode conter desenhos variados, desde que mantidas as cores predominantes descritas preservadas. Não pode exceder o tamanho descrito, considerado de ponta a ponta do produto. Prazo de entrega: em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Validade da proposta: 90 dias. Prazo de garantia dos produtos: 12 meses. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXÉRCITO BRASILEIRO.	Und	50
11	Capacete de Hipismo, Equoterapia e Cavalgada. Poliestireno expandido, espuma e na parte interna Aveludado, queixeira com três pontos de fixação, contendo o brasão do Exército na parte frontal do capacete e de cor verde. Usado em aulas, competições de hipismo, cavalgadas e sessões de equoterapia, Tamanhos: a definir. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXÉRCITO BRASILEIRO.	nd	30
12	Culote para montaria verde-oliva, sob medida. tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	50
13	Abrigo esportivo de passeio unissex contendo duas peças, calça e agasalho, com características adicionais em bordado com o símbolo da OM e descrições a definir pela OM no ato da aquisição com no máximo 20 palavras bordadas, tamanho a definir conforme necessidade, TECIDO ABRIGO POLIÉSTER.	Und	170
14	Chapéu tropical camuflado, confeccionado de acordo com as especificações técnicas Nr 08/2016 (anexo ii) da diretoria de abastecimento do comando logístico do Exército brasileiro, tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	50
15	Bombacha para calça militar padrão EB, na cor preta. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	1000
16	Insignia de uso pessoal, usada por alunos de Centro ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, aplicação Exército Brasileiro, insígnia palstificada deve ser confeccionada em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor conza, com a mesma descrição e dimensõesda isígnia metáloca, dobre um suporte retangular, medindo 40mm por 30mm, que reproduz o tecido de padronagem camuflada, sendo aplicado por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	1000
17	Insignia de uso pessoal, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, aplicação do Exército Brasileiro, confeccionados em cloroto de polivinil (PVC), pelo processo de maldagem a quente, na cor cinza, com as mesmas dimensões dos metálocos, sobre um suporte imitando tecido de padronagem camuflada e aplicados por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
18	Distintivo metálico dourado, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	par	300
19	Insignia metálica da reserva (olho de boi) de metal CPOR/NPOR, tamanho pequeno de gola. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
20	Distintivo do curso de formação, material metálico curso: Formação de Oficiais Temporários (CPOR/NPOR). Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Unid	300
21	Estrela de ombro dourada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	600
22	Estrela de ombro prateada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	600
23	Platina de aluno de CPOR/NPOR com estrela dourada e insígnia metálica da reserva (olho de boi). Características Adicionais Conforme Regulamento de	Par	200



	Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.		
24	Estrela de gola prateada; aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
25	Guia para espada, Talim de lona verde oliva (VO) com metais dourados para espada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
26	Guia para espada; Talim de lona verde oliva (VO) com metais na cor preta para espada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
27	Fivela dourada, polida e revestida com verniz especial contra oxidação para cinto de nylon, aplicada para uniforme do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
28	Bordado de posto/graduação com o nome para camisa camuflada. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	2000
29	Bordado de posto/graduação com o nome para camisa branca. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	2000
30	Bordado para cadarço de identificação com nome do militar, fator RH e nome da OM. Cada unidade será contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	4000
31	Refil para camelback: especificações técnicas: - Reservatório para 2 Litros; Mangueira de 1000 mm acabamento emborrachado; Válvula abre e fecha antirrespingo; Válvula de sucção em silicone, removível e com tampa anti poeira. Material: TPU + PVC - termo selado, Medidas: 40cm x 16 cm (A x L)	Und	100
32	Isolante térmico V.O, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: EVA laminado, Medidas: 1,80 m x 50 cm x 6 mm, Peso: 200 g.	Und	300
33	Fiador de espada oficial do exército brasileiro, nas cores verde-oliva e cinza claro, conforme capítulo III, alínea CVI, do regulamento de uniformes do exército. 1. cordões duplos de gorgorão de raio, de 320mm de comprimento, tendo ao centro a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45mm de comprimento.	Und	200
34	MEDALHA HERÓIS DE CASA FORTE, COM BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	100
35	MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
36	MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
37	MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
38	MEDALHA DO MÉRITO IDMM, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
39	MEDALHA CORREIA LIMA COM FITA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material:

Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para entrega do material.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela Fiscalização.

Nome/Função **JOÃO GUILHERME CORREA DE ARAÚJO LOUREIRO – 1º Ten – 1º Ten – Almojarife**

Nome/Função **JOSE AGUNALDO BARBOSA JUNIOR – 2º Sgt – Aux de almojarifado**

Quartel em Recife – PE, 14 de março de 2022

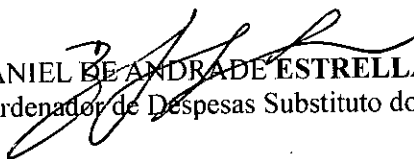
JOÃO GUILHERME CORREA DE ARAÚJO LOUREIRO – 1º Ten
Almojarife do CPOR/R

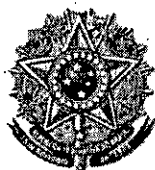
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



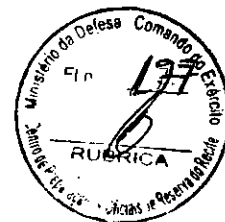
- 1 - Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG N° 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar a futura aquisições/contratação de uniformes esportivos e acessórios para os cursos do CPOR/R.
- 2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, 14 de MARÇO 2022


DANIEL DE ANDRADE ESTRELLA - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)



ESTUDOS PRELIMINARES

NUP: 64215.001117/2022-91

OBJETO: Intenção de Registro de Preço - IRP (Uniformes, acessórios e equipamentos especiais).

LOCAL: Recife-PE

DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO ESTUDO PRELIMINAR

1. O presente documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que trata sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação para aquisição de materiais sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

2. De acordo com o Capítulo III, Seção II, Art. 24., parágrafos 1º e 2º de tal instrução normativa, o estudo preliminar deve conter, obrigatoriamente:

- a. Necessidade da contratação;
- b. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- c. Estimativas de preços ou preços referenciais;
- d. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- e. Declaração da viabilidade ou não da contratação.

3. A abordagem de cada um desses incisos segue detalhada nas páginas seguintes.

4. É importante ressaltar outro ponto desta instrução normativa que trata do gerenciamento de riscos. O capítulo III, Seção III prevê: "Parágrafo Único – A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19".

5. De acordo com o Capítulo III, Seção I, Art. 22º §1º transcrito abaixo, fica clara a participação de diversos setores na definição dos estudos preliminares e mapeamento dos riscos:

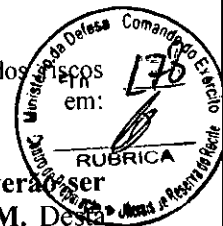
A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

6. Além disso, na seção de perguntas e respostas no MPDG, há o esclarecimento da composição da equipe de planejamento da contratação:

11 – Quais os procedimentos para formação da equipe de planejamento?

O art. 21 apresenta os procedimentos a serem seguidos para a formação da equipe de planejamento, a qual deverá, necessariamente, ser constituída por representantes do setor requisitante e de licitação, garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos. Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e

estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P11>.



7. Entende-se que tanto os estudos preliminares como o gerenciamento de riscos deverão ser elaborados em conjunto por integrantes do setor requisitante e da área de licitações da OM. Desta maneira, esta peça técnica deve ser complementada pelos estudos preliminares e gerenciamento de riscos feitos pelos setores responsáveis do CPOR/R.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A especificação dos itens foram embasadas após verificada a necessidade de adquirir material para instrução no CPOR/R.

1.1.2 Os quantitativos previstos nos itens relacionados foram estimados a partir da quantidade de necessárias para atender o efetivo profissional e variável do CPOR/R e demais órgãos participantes.

1.1.3 O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória.

II – QUANTITATIVO

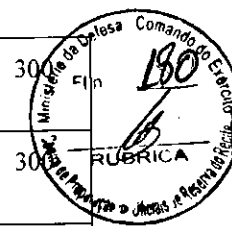
2.1 As quantidades estimadas que compõem a aquisição do material em questão, seguem detalhadas no Levantamento executado pelo Chefe do almoxarifado do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	Jaqueta Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	20
02	Calça de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
03	Camisa Bege Manga Comprida - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
04	Túnica de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
05	Luva de couro, na cor preta, modelo utilizado pelos oficiais do Exército Brasileiro - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	200
06	Quepe Verde Oliva de Oficial Subalterno Completo - compõe-se de: copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala; a copa é forrada em tecido sarja de poliéster-lã na mesma cor da túnica verde-oliva aço inoxidável e entretela de crina; a armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo oleado, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior; a cinta em veludo na cor azul-ferrete, tendo 40 mm de largura; Modelo: EB; Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	20
07	Distintivos de Organização Militar masculino (Distintivo de bolso) conforme necessidade e característica da OM solicitante. Confeccionados em metal dourado, medindo 46 mm X 33 mm com a parte inferior arredondada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	400
08	Bota de couro preta, cano longo, com zíper para montaria. Tamanho a definir conforme necessidade, Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	20
09	ESPORA PRATA INOX - espora metálica prateada, com fivela fixada à mesma e	Par	50

	sem roseta. deverá possuir dois tirantes de couro na cor preta. um fixado nas duas extremidades por meio de fenda para passar por baixo da bota e o outro fixo numa extremidade por meio de fenda e na outra por meio de fivela que se rá utilizada sobre o pé. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.		
10	Pingalim. Chicote de hipismo medindo, no máximo, 75 centímetros, feito de fibra coberta por tecido, tendo ponteira em couro, ponta trabalhada em couro, empunhadura em borracha e alça em couro ou nylon, na cor predominante preta. Pode conter desenhos variados, desde que mantidas as cores predominantes descritas preservadas. Não pode exceder o tamanho descrito, considerado de ponta a ponta do produto. Prazo de entrega: em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Validade da proposta: 90 dias. Prazo de garantia dos produtos: 12 meses. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXÉRCITO BRASILEIRO.	Und	50
11	Capacete de Hipismo, Equoterapia e Cavalgada. Poliestireno expandido, espuma e na parte interna Aveludado, queixeira com três pontos de fixação, contendo o brasão do Exército na parte frontal do capacete e de cor verde. Usado em aulas, competições de hipismo, cavalgadas e sessões de equoterapia, Tamanhos: à definir. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXÉRCITO BRASILEIRO.	Und	30
12	Culote para montaria verde-oliva, sob medida. tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	50
13	Abrigo esportivo de passeio unissex contendo duas peças, calça e agasalho, com características adicionais em bordado com o simbolo da OM e descrições a definir pela OM no ato da aquisição com no máximo 20 palavras bordadas, tamanho a definir conforme necessidade, TECIDO ABRIGO POLIÉSTER.	Und	170
14	Chapéu tropical camuflado, confeccionado de acordo com as especificações técnicas Nr 08/2016 (anexo ii) da diretoria de abastecimento do comando logístico do Exército brasileiro, tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	50
15	Bombacha para calça militar padrão EB, na cor preta. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	1000
16	insígnia de uso pessoal, usada por alunos de Centro ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Rserve, aplicação Exército Brasileiro, insígnia palstificada deve ser confeccionada em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor conza, com a mesma descrição e dimensõesda isígnia metáloca, dobre um suporte retangular, medindo 40mm por 30mm, que reproduz o tecido de padronagem camuflada, sendo aplicado por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	1000
17	Insígnia de uso pessoal, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, aplicação do Exército Brasileiro, confeccionados em cloroto de polivinil (PVC), pelo processo de maldagem a quente, na cor cinza, com as mesmas dimensões dos métálocos, sobre um suporte imitando tecido de padronagem camuflada e aplicados por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
18	Distintivo metálico dourado, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	par	300
19	Insígnia metálica da reserva (olho de boi) de metal CPOR/NPOR, tamanho pequeno de gola. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
20	Distintivo do curso de formação, material metálico curso: Formação de Oficiais Temporários (CPOR/NPOR). Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Unid	300
21	Estrela de ombro dourada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	600
22	Estrela de ombro prateada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	600
23	Platina de aluno de CPOR/NPOR com estrela dourada e insígnia metálica da reserva (olho de boi). Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Par	200



24	Estrela de gola prateada, aplicada para oficiais do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	30
25	Guia para espada, Talim de lona verde oliva (VO) com metais dourados para espada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	30
26	Guia para espada, Talim de lona verde oliva (VO) com metais na cor preta para espada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	200
27	Fivela dourada, polida e revestida com verniz especial contra oxidação para cinto de nylon, aplicada para uniforme do EB. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	300
28	Bordado de posto/graduação com o nome para camisa camuflada. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	2000
29	Bordado de posto/graduação com o nome para camisa branca. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	2000
30	Bordado para cadarço de identificação com nome do militar, fator RH e nome da OM. Cada unidade sera contado de no maximo 20 caracteres no bordado. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	Und	4000
31	Refil para camelback: especificações técnicas: - Reservatório para 2 Litros; Mangueira de 1000 mm acabamento emborrachado; Válvula abre e fecha antirrespingo; Válvula de sucção em silicone, removível e com tampa anti poeira Material: TPU + PVC - termo selado, Medidas: 40cm x 16 cm (A x L)	Und	100
32	Isolante térmico V.O, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: EVA laminado, Medidas: 1,80 m x 50 cm x 6 mm, Peso: 200 g.	Und	300
33	Fiador de espada oficial do exército brasileiro, nas cores verde-oliva e cinza claro, conforme capítulo III, alínea CVI, do regulamento d e uniformes do exército. 1. cordões duplos de gorgorão de raio\, de 320mm de comprimento\, tendo ao centro a 120 mm da parte superior\, um nó de três laços de 45mm de comprimento.	Und	200
34	MEDALHA HERÓIS DE CASA FORTE, COM BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	100
35	MEDALHA THOMAZ COELHO DOURADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
36	MEDALHA THOMAZ COELHO PRATEADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
37	MEDALHA THOMAZ COELHO BRONZEADA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
38	MEDALHA DO MÉRITO IDMM, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50
39	MEDALHA CORREIA LIMA COM FITA, BARRETA E ROSETA, conforme modelo.	Und	50



III – REFERÊNCIA DE PREÇOS

3.1 A presente pesquisa de preços foi realizada em fevereiro e março de 2022, mediante painel de preço e pesquisa pública em mídia especializada, com base no Art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017);


3.2 Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média para obter o valor estimado, de acordo com o § 2º, do Art. 2º, da Instrução Normativa MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa MPDG nº 3/2017, de 20 de abril de 2017.

IV – PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 Esta análise está dividido: 39 (trinta e nove) itens.

4.2 Considerando o exposto no Termo de Referência, propõe-se pela aquisição dos objetos
Termo por adjudicação por menor preço.

Quartel em Recife - PE, 14 de março de 2022


JOÃO GUILHERME CORREA DE ARAÚJO LOUREIRO - 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7º RM / 1933)

Uniformes, acessórios e equipamentos especiais para o CPOR/R

MAPA DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS AO NEGÓCIO

1.1. Em função do regular e necessário uso de recursos, torna-se clara a importância da aquisição do material em questão (Uniformes, acessórios e equipamentos especiais). Desta forma para contribuir e assegurar comportamentos que gere confiança nos materiais a serem adquiridos à sociedade, sob o risco de:

- Ocorrência de atrasos na execução de atividades e entrega de trabalhos da Administração;
- Insuficiência de recursos tecnológicos que atendam as demandas internas ou externas da Administração.

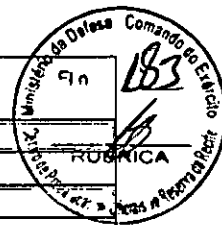
1.2 Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1.1.1 PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do CPOR/R, enviando o edital para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 1.1.2 FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 1.1.3 FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação Preventiva	Responsável

2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro



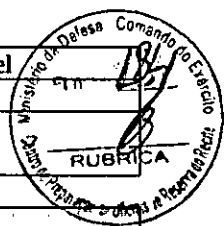
RISCO 1.1.4		
FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão das impressões relacionadas às impressoras locadas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar o uso dos serviços para atender a demanda.	Chefe do almoxarifado

RISCO 1.1.5		
AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	SALC
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 1.1.6		
INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CPOR/R, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Chefe do almoxarifado
2	Estabelecer sanções por atraso	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 1.1.7		
ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Impossibilidade de usar o recurso	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever sanções à CONTRATADA em caso de atraso de Atendimento	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de multa e sanções administrativas à CONTRATADA.	SALC
2	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, Discutir valores e providenciar contrato	SALC



RISCO 1.1.8		
INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NÃO ADEQUADA		
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Impossibilidade de atender a execução do serviço	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Certificar que a infraestrutura presente nos locais de instalação comportará os equipamentos	Chefe do PO
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ampliar infraestrutura	Chefe do PO

RISCO 1.1.9		
INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO		
Probabilidade: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade de recursos no CPOR/R	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada	FISC ADM
2	Realizar empenho da despesa	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar Planejamento orçamentário afim de realizar a aquisição da solução pretendida	FISC ADM

Quartel em Recife-PE, 14 de março de 2022.

JOÃO GUILHERME CORREIA DE ARAÚJO LOUREIRO – 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

TERMO DE REFERÊNCIA
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL)

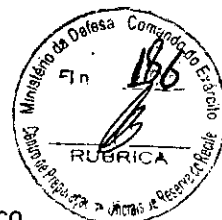
PREGÃO Nº/20...
(Processo Administrativo n.º 64215.001117/2022-91)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição Uniformes, acessórios e equipamentos especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: **(ver apêndice)**
- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, não havendo previsão de prorrogação para o instrumento em questão. podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto do presente TR se dá a fim de atender as demandas do Órgão Gerenciador da licitação e das Unidade Participantes no tocante à eventual aquisição material (Uniformes, acessórios e equipamentos especiais) para o corpo de alunos do CPOR/R.
 - 2.2.1. A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face à necessidade de adquirir uniformes que não venham pela cadeia de suprimentos, com o intuito de suprir as necessidades dos alunos do CPOR/R.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, em remessa (única ou parcelada), nos seguintes endereços:

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191) Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE CEP.: 52,060-50 Tel.: (81) 3441-7007 e-mail: cporr.salc@gmail.com
--

- 6.2. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **03 (três) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.7. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1. ~~O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;~~

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os



seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

~~ou~~

~~9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~9.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação~~

~~9.1.2.~~

~~9.1.3.~~

~~9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~9.3.1. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas~~

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

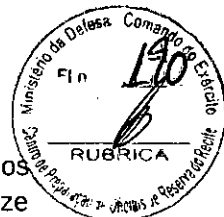
11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

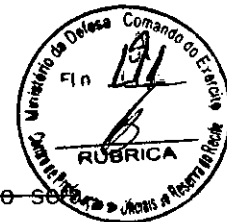
$R = V (1 - I^t) / I^t$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

t = índice relativo ao mês do reajustamento;



- 13.3. ~~Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano se contará a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~
- 13.4. ~~No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.~~
- 13.5. ~~Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~
- 13.6. ~~Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~
- 13.7. ~~Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~
- 13.8. ~~O reajuste será realizado por apostilamento.~~

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. ~~Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:~~

~~14.1.1.~~

ou

~~12.1. O adjudicatário, no prazo de (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.~~

~~12.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:-~~

~~12.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; -~~

~~12.2.2. seguro garantia;-~~

~~12.2.3. fiança bancária.-~~

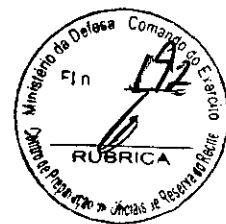
~~14.2. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

~~14.3. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

~~14.4. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

~~14.5. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.-~~

~~14.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).~~



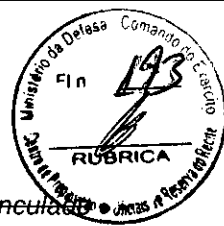
15- A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

~~(Sugere-se a redação abaixo para material de consumo):-~~

- ~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~
- ~~15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):-~~

- ~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~
- ~~15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~
- ~~15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~
- ~~15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~
- ~~15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~
- ~~15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (___) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~
- ~~15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~
- ~~15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~
- ~~15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~
- ~~15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~



15.11. ~~A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
 - (1) moratória de **.2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte)** dias;
 - (2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

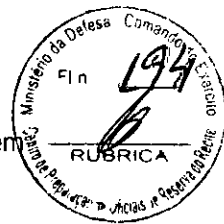
1.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

1.5. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



- 16.1.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.3.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.3.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.4.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



17.3.2. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

~~17.4.~~ — O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

OU

22.4. ~~Os critérios de aceitabilidade de preços serão:~~

~~17.4.1. Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~

~~17.5.~~ — O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

~~18.1.~~ — O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

OU

~~1.1.~~ O custo estimado da contratação é de R\$...

OU

~~1.1.~~ O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será ...

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

~~23.1.~~ As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

~~Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

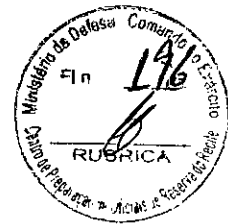
~~Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).~~

OU

1.6. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife - PE 14 de março de 2022



JOÃO GUILHERME CORDEA DE ARAÚJO LOUREIRO – 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência do Pregão nº 03/2022 com base no inciso II do Art. 14º do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Em face da eventual necessidade de aquisição de uniformes, acessórios e equipamentos especiais do CPOR/R. Por haver a necessidade de contratações frequentes, sem, contudo, definir previamente o quantitativo a ser demandado e com a possível participação de outros Órgãos, julgo conveniente adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) com fulcro nos incisos I ao IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.


DANIEL DE ANDRADE ESTRELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R

APÊNDICE TR

PROCESSO Nº 64215.001117/2022-91

Pregão Eletrônico – SRP 03 /2022 /Recife – Uniformes Especiais

UASG Nº 160191

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	PREÇO MÉDIO	QTD	V. TOTAL
1	Jaqueta Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	19798	Und	RS 332,99	20	RS 6.659,80
2	Calça de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Und	RS 158,96	200	RS 31.792,00
3	Camisa Bege Manga Comprida - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	446503	Und	RS 89,97	200	RS 17.994,00
4	Túnica de Sarja Verde Oliva - masculina - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	446501	Und	RS 571,70	200	RS 114.340,00
5	Luva de couro, na cor preta, modelo utilizado pelos oficiais do Exército Brasileiro - tamanho a definir conforme necessidade - Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	55476	Par	RS 109,97	200	RS 21.994,00
6	Quepe Verde Oliva de Oficial Subalterno Completo - compõe-se de: copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala; a copa é forrada em tecido sarja de poliéster-lã na mesma cor da túnica verde-oliva aço inoxidável e entretela de crina; a armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo oleado, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior; a cinta em veludo na cor azul-ferrete, tendo 40 mm de largura; Modelo: EB; Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	19747	Und	RS 260,00	20	RS 5.200,00



7	Distintivos de Organização Militar masculino (Distintivo de bolso) conforme necessidade e característica da OM solicitante. Confeccionados em metal dourado, medindo 46 mm X 33 mm com a parte inferior arredondada. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150914	Und	RS 19,47	400	RS 7.788,00
8	Bota de couro preta, cano longo, com zíper para montaria. Tamanho a definir conforme necessidade, Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	480172	Par	RS 277,78	20	RS 5.555,60
9	ESPORA PRATA INOX - espora metálica prateada, com fivela fixada à mesma e sem roseta. deverá possuir dois tirantes de couro na cor preta. um fixado nas duas extremidades por meio de fenda para passar por baixo da bota e o outro fixo numa extremidade por meio de fenda e na outra por meio de fivela que se rá utilizada sobre o pé. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Par	RS 79,17	50	RS 3.958,50
10	Pingalim. Chicote de hipismo medindo, no máximo, 75 centímetros, feito de fibra coberta por tecido, tendo ponteira em couro, ponta trabalhada em couro, empunhadura em borracha e alça em couro ou nylon, na cor predominante preta. Pode conter desenhos variados, desde que mantidas as cores predominantes descritas preservadas. Não pode exceder o tamanho descrito, considerado de ponta a ponta do produto. Prazo de entrega: em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Validade da proposta: 90 dias. Prazo de garantia dos produtos: 12 meses. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXERCITO BRASILEIRO.	3794	Und	RS 156,00	50	RS 7.800,00
11	Capacete de Hipismo, Equoterapia e Cavalgada. Poliuretano expandido, espuma e na parte interna Aveludado, queixeira com três pontos de fixação, contendo o brasão do Exército na parte frontal do capacete e de cor verde. Usado em aulas, competições de hipismo, cavalgadas e sessões de equoterapia, Tamanhos: a definir. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação EXERCITO BRASILEIRO.	444835	Und	RS 347,17	30	RS 10.415,10
12	Culote para montaria verde-oliva, sob medida. tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Und	RS 250,75	50	RS 12.537,50

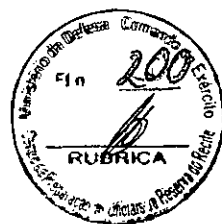


13	Abrigo esportivo de passeio unissex contendo duas peças, calça e agasalho, com características adicionais em bordado com o símbolo da OM e descrições a definir pela OM no ato da aquisição com no máximo 20 palavras bordadas, tamanho a definir conforme necessidade, TECIDO ABRIGO POLIESTER.	150652	Und	R\$ 153,67	170	R\$ 26.123,90
14	Chapéu tropical camuflado, confeccionado de acordo com as especificações técnicas Nr 08/2016 (anexo ii) da diretoria de abastecimento do comando logístico do Exército brasileiro, tamanho a definir conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	27	Und	R\$ 44,40	50	R\$ 2.220,00
15	Bombacha para calça militar padrão EB, na cor preta. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	150156	Par	R\$ 2,70	1000	R\$ 2.700,00
16	Insígnia de uso pessoal, usada por alunos de Centro ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, aplicação Exército Brasileiro, insígnia palstificada deve ser confeccionada em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, com a mesma descrição e dimensõesda isígnia metáloca, dobre um suporte retangular, medindo 40mm por 30mm, que reproduz o tecido de padronagem camuflada, sendo aplicado por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	R\$ 2,94	1000	R\$ 2.940,00
17	Insígnia de uso pessoal, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, aplicação do Exército Brasileiro, confeccionados em cloroto de polivinil (PVC), pelo processo de maldagem a quente, na cor cinza, com as mesmas dimensões dos metálocos, sobre um suporte imitando tecido de padronagem camuflada e aplicados por meio de velcro na cor verde oliva. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	R\$ 3,53	300	R\$ 1.059,00
18	Distintivo metálico dourado, isígnia de Arma, Quadro ou Serviço, conforme necessidade. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	par	R\$ 18,33	300	R\$ 5.499,00
19	Insígnia metálica da reserva (olho de boi) de metal CPOR/NPOR, tamanho pequeno de gola. Características Adicionais Conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), Aplicação Fardamento Exército Brasileiro.	16039	Und	R\$ 8,05	300	R\$ 2.415,00






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7^ªRM/1933)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

VOLUME I

Aos 14 dias do mês de março de 2022, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do volume nº I do processo nº 64215.001117/2022-91, da folha 01 a 200.


LEVI BEZERRA DASILVA – S Ten
Auxiliar 1 da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos